

## MANIFESTAÇÃO

Excelentíssima Senhora  
**Maria Amália Borges Franco**  
Diretora Administrativa

Prezada Diretora,

A adequação do projeto de sonorização e imagem do COMPOR decorre de circunstâncias supervenientes verificadas apenas após o início do funcionamento da unidade. O planejamento inicial foi realizado de forma criteriosa, mas, por se tratar de uma experiência inédita no âmbito do Ministério Pùblico baiano, não havia parâmetros consolidados que orientassem as especificações ideais para as salas de mediações e consensos. A prática demonstrou que os microfones de mesa previstos originalmente causariam poluição visual e interfeririam na dinâmica de aproximação entre os participantes, que é um dos pilares do método de negociação adotado no COMPOR, baseado na construção de consensos e no estímulo à conexão interpessoal. Assim, a retirada desses equipamentos e sua substituição por microfones de teto visam não apenas aprimorar a qualidade técnica da captação de áudio, mas, sobretudo, preservar o ambiente favorável ao diálogo colaborativo.

Adicionalmente, a necessidade de instalação de uma segunda câmera na Sala de Consensos 1 surgiu da experiência concreta com o uso do espaço. Observou-se que, para o adequado registro e acompanhamento das reuniões, é essencial dispor de uma câmera voltada para a visão geral do ambiente e outra que exclua o mediador/facilitador, permitindo captar a interação entre os demais participantes sem comprometer a neutralidade da condução. Tal adaptação não poderia ser prevista em fase de planejamento, pois dependeu da vivência prática com as reuniões já realizadas, demonstrando que a solução inicial não atendia plenamente aos requisitos funcionais do projeto.

Do ponto de vista da eficiência do gasto público, as modificações propostas representam um aprimoramento no uso dos recursos e visam garantir maior efetividade no desempenho das funções institucionais do COMPOR, com o mínimo de intervenção física no espaço e evitando aquisições desnecessárias. Dessa forma, a decisão representa uma medida racional, proporcional e ajustada à realidade vivenciada, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Karinny V. Peixoto de Oliveira**  
Promotora de Justiça  
Coordenadora do COMPOR-MPBA



Documento assinado eletronicamente por **Karinny V. Peixoto de Oliveira** - Promotora de Justiça, em 17/09/2025, às 18:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1697685** e o código CRC **AA41115A**.

**Comunicação Interna nº 48 / DADM - AQUIS BENS E SERV - COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Em 28 de novembro de 2025.

De: COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**Assunto: Solicitação de Aquisição de Microfones de Teto**

Prezada Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, informamos que, conforme demanda identificada pelo Centro de Autocomposição e Construção de Consensos (COMPOR), solicitamos autorização para a aquisição do item descrito abaixo:

- Item: Microfone de Teto
- Quantidade: 02
- Valor Unitário: R\$ 31.100,00
- Valor Total: R\$ 62.200,00

Justificativa Técnica:

A adequação do projeto de sonorização e imagem do COMPOR decorre de circunstâncias supervenientes verificadas após o início do funcionamento da unidade. Conforme manifestação da Promotora de Justiça Dra. Karinny V. Peixoto de Oliveira, Coordenadora do COMPOR, os microfones de mesa originalmente previstos causaram poluição visual e interferiram na dinâmica de aproximação entre os participantes, prejudicando um dos pilares do método de negociação adotado, que é a construção de consensos e o estímulo à conexão interpessoal.

A substituição por microfones de teto visa não apenas aprimorar a qualidade técnica da captação de áudio, mas também preservar o ambiente favorável ao diálogo colaborativo. Tal solução representa uma medida racional e proporcional, ajustada à realidade vivenciada, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Joceval Conceição**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Joceval Silva Conceicao** - Assistente Técnico Administrativo, em 01/12/2025, às 15:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1802234** e o código CRC **5F2D0716**.

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### DESCRIÇÃO DA DEMANDA

#### 1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de Microfones de Teto.

*ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência*

#### 2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

( ) SIM  
( ) NÃO

*Nota: Resolução CNMP 283/2024*

#### 3. Unidade Solicitante:

DADM - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### 4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101.0003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### 5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

( ) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:** Não se aplica

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

( ) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

( ) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

**JUSTIFICATIVA:** A demanda para a aquisição dos microfones de teto mostrou-se necessária somente após a elaboração do PCA e foi decorrente de necessidade técnica identificada durante a execução das atividades institucionais nas Salas do Centro de Autocomposição e Construção de Consensos (COMPOR) do Ministério P?blico do Estado da Bahia.

*justificativa*

*ATENÇÃO: Inserir texto com a*

## RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

**Nome Completo:**

Amarildo Barbosa dos Santos

**Unidade Administrativa:**

DADM - Aquisições de Bens e Serviços

## IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

**Nome Completo:**

Joceval Silva da Conceição

**Órgão/Unidade:**

DADM - Aquisições de Bens e Serviços

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.  
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 28/11/2025, às 14:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Joceval Silva Conceicao** - Assistente Técnico Administrativo, em 28/11/2025, às 14:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1800136** e o código CRC **D6D3FC11**.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de microfones de teto com instalação e configuração. A contratação deverá atender às condições detalhadas neste Termo de Referência, sendo que as quantidades e especificações técnicas constam na tabela APENSO 1.

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 048/2024.

**1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE**

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. INDICAR OS ITENS:

C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

**1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO**

A definição do quantitativo decorre da necessidade de adequar a infraestrutura das salas 1 e 3 do Centro de Autocomposição e Construção de Consensos (COMPOR) desse Ministério P?blico do Estado da Bahia, assegurando o pleno funcionamento dos ambientes destinados às reuniões.

**1.4 FORMA DE FORNECIMENTO**

A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

B - FORNECIMENTO PARCELADO.

C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:

D - CONFORME DEMANDA. Informar:

**1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas do Centro de Autocomposição e Construção de Consensos (COMPOR) desse Ministério P?blico do Estado da Bahia (MPBA), contribuindo para garantir a qualidade e a eficiência das sessões de mediação, conciliação e outras atividades realizadas no local.

**1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Cuida-se da aquisição de microfones de teto com tecnologia beamforming, destinado a garantir captação de áudio clara, uniforme e direcionada durante as reuniões realizadas nas salas do COMPOR do Ministério P?blico do Estado da Bahia (MPBA).

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

O equipamento deve possuir software de controle capaz de posicionar automaticamente os lóbulos de captação, de modo a identificar e acompanhar a voz dos participantes presentes na sala. Além disso, deve permitir a criação de zonas de exclusão, evitando a captação de áreas indesejadas e contribuindo para a redução de ruídos ambientais.

O microfone deve suportar normalização inteligente da voz, assegurando um volume uniforme mesmo quando o usuário se encontra em diferentes posições ou distâncias. A resposta de frequência deve ser de, no mínimo, 200 Hz a 16.000 Hz, garantindo a inteligibilidade necessária às atividades institucionais.

A aquisição deve incluir interface de áudio digital DANTE com, pelo menos, seis canais, além de compatibilidade com a transmissão de áudio via AES67. O equipamento deverá contar com DSP interno para processamento de áudio e ser alimentado por meio de PoE+, proporcionando eficiência energética e simplificação da infraestrutura.

O microfone deverá possuir formato quadrado e permitir montagem em teto com forro, preservando o acabamento e a estética do ambiente. O fornecimento deverá incluir serviços de instalação e configuração, assegurando plena integração ao sistema já existente no MPBA.

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**2.1.1 BASE LEGAL:** A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores do ramo da atividade.

Além disso, a presente licitação atende aos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 14.133/2021, considerando que há dificuldade em identificar empresas que possuam capacidade técnica para realizar a instalação e a configuração dos equipamentos na sede do MPBA, motivo pelo qual os fornecedores pesquisados foram selecionados entre aqueles que demonstram experiência comprovada e condições operacionais para atender integralmente à demanda administrativa.

Dessa forma, a contratação direta se mostra tecnicamente justificável, necessária e aderente aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, assegurando a aquisição de produto compatível com as necessidades da instituição, mesmo diante da limitação de fornecedores disponíveis no mercado.

#### 2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

**(X) A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de natureza emergencial da demanda, que exige resposta imediata para garantir a continuidade das atividades institucionais do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.

**( ) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- E-mail para encaminhamento de propostas\*:
- Telefone para contato\*:
- Prazo para envio das propostas por e-mail:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

## 2.2 HABILITAÇÃO

### 2.2.1 JURÍDICA:

- (X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- ( ) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

### 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

### 2.2.3 TÉCNICA:

- (X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- ( ) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

### 2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- (X) A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- ( ) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

- ( ) C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

- ( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:  
( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar:
- ( ) 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:  
( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar:
- ( ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:  
( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar:
- ( ) 4. Outro. Indicar:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

( ) D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO**

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 2 (dois) dias corridos, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

**3.2 FORMA DE EXECUÇÃO**

**3.2.1 PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias corridos.

**3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:**

(X) A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

( ) B - OUTRO – Informar:

**3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:**

( ) A - NÃO.

(X) B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

**3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA:** 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Ministério P?blico do Estado da Bahia, Salvador-Bahia. CEP: 41.745-004.

**3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA:** De segunda à sexta-feira, das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30.

**3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:**

( ) NÃO

(X) SIM

**3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:**  
Coordenação de Serviços Gerais

**3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:** (71) 3103-0151/0152 e [servicos.gerais@mpba.mp.br](mailto:servicos.gerais@mpba.mp.br)

**3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):**

( ) A - NÃO SE APLICA.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.

**3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

**3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:**

A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

**CONDICÕES:**

**C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:**

I - \_\_\_\_ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - \_\_\_\_ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0151/0152

**C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:** De segunda à sexta-feira, das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30.

**C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:**

I - Sede específica do MPBA em Salvador: 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Ministério P?blico do Estado da Bahia, Centro de Autocomposição e Construção de Consensos (COMPOR), Salvador-Bahia. CEP: 41.745-004

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

III – Outra. Indicar:

**3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO**

A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

### CONDIÇÕES:

#### B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:

I - horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0151/0152 e [servicos.gerais@mpba.mp.br](mailto:servicos.gerais@mpba.mp.br)

#### B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

De segunda à sexta-feira, das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30.

#### B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:

I - Sede específica do MPBA em Salvador: 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Ministério Público do Estado da Bahia, Centro de Autocomposição e Construção de Consensos (COMPOR), Salvador-Bahia. CEP: 41.745-004

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

III – Outra – Indicar:

### **3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERCÍVEIS:**

A - NÃO SE APlica (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS).

B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

### **3.6 REGRAS DE GARANTIA**

#### 3.6.1 REGRAS GERAIS:

A - NÃO SE APlica, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

- INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*
- GARANTIA LEGAL;
  - GARANTIA CONTRATADA:

E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

## 3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

### 3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: –

- A - CONTRATADO (REGRA GERAL).  
 B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

### 3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens - :

A - \_\_\_\_\_ DIAS.

B - \_\_\_\_\_ MESES.

C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL  
(FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

➤ Justificar prazo de duração definido:

### 3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

- A - \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher uma opção:  Úteis       Corridos  
 B - \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher uma opção:  Úteis       Corridos  
 C - OUTRO(S). Indicar:

### 3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

- A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.  
 B - Assistência sediada no município:



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

( ) C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.

( ) D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

( ) E - Outra. Especificar:

### 3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

### 3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

### 3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

#### 3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o CONTRATANTE designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à CONTRATADA as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do CONTRATANTE, se

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

## **3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:**

**(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1**

**( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:**

## **3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- 3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);
- 3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

## 3.8.4 DAS MULTAS:

### (X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

- 3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
  - 3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - 3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - 3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

## ( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)**

**3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 10 (dez) dias corridos (regra geral), contados:

- A - DA ENTREGA DOS BENS.  
 B - OUTRO(S). Indicar:

**3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório.

**3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):** -

- A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

- B.1 - \_\_\_\_ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção:  Úteis  Corridos  
 B.2 - 60 (sessenta) Contagem: – Escolher uma opção:  Úteis  Corridos  
 B.3 - OUTRO(S). Indicar:

**3.9.4 DEMAIS REGAMENTOS:**

**3.9.4.1** O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

**3.9.4.2** Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

**3.9.4.3** O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

**3.9.4.4** O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.10 DOS PREÇOS**

**3.10.1 ABRANGÊNCIA:**



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver):

( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

### 3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

(X) A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:

A definição do preço baseou-se no valor unitário por bem, considerando as especificações técnicas detalhadas para cada microfone de teto. A adoção do critério de valor unitário mostra-se especialmente adequada neste caso, pois o objeto possui características técnicas específicas e indivisíveis, além de demandar serviços de instalação e configuração, que devem ser plenamente compatíveis com o sistema existente.

( ) B - OUTRO. Indicar:

### 3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

#### 3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

(X) A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)

( ) B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

( ) C - MENSAL.

( ) D - PARCELADO:

- D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:
- D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:

( ) E - OUTRO(A). Indicar:

#### 3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

( ) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

### 3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

### 3.13 REAJUSTAMENTO

#### 3.13.1 REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(X) A - INPC/IBGE.

( ) B - OUTRO. Indicar:



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

- A eventual concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decorso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

### 3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

#### 3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: \_\_\_\_\_ meses (Limitado a 01 ano).

- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

NÃO       SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)

#### 3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

A.1 - 03 (três) meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - \_\_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial). \*

A.4 - \_\_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial). \*

B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

B.1: 10 meses contados a partir da

Opção 1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) B. 2: \_\_\_\_\_ dias, contados a partir da:

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

## **3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:**

**(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

**( ) B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.**

➤ Justificativa:

## **3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### **3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

## 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

**3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL**

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

( ) B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:



TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR -  
N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

➤ B.1 Percentual exigido:

- ( ) I - 5% (cinco por cento)  
( ) II - OUTRO\*. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:

➤ B.2 Prazo para apresenta\u00e7ao da garantia: \_\_\_\_\_ dias ap\u00f3s assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de dura\u00e7ao da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

- ( ) I - A MESMA DA CONTRATA\u00c7AO.  
( ) II - \_\_\_\_\_ dias/meses ap\u00f3s a vig\u00eancia da contrata\u00c7ao.

**3.18 INFORMA\u00c7OES OR\u00c3MENT\u00c1RIAS**

CONFORME FORMUL\u00c1RIOS DE INFORMA\u00c7OES OR\u00c3MENT\u00c1RIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATA\u00c7AO.

**3.19 RESPONS\u00c1VEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

MATR\u00edCULA:	352285
NOME DO SERVIDOR:	Joceval Silva Concei\u00e7\u00e3o
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Coordena\u00e7\u00e3o de Aquisi\u00e7\u00e3es de Bens e Servi\u00e7os
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Joceval Silva Concei\u00e7\u00e3o <small>Assinado de forma digital por Joceval Silva Concei\u00e7\u00e3o Dados: 2025.12.01 15:43:59 -03'00'</small>

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

ITE M	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIM ENTO	QUANT IDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	<p>Microfone de teto com tecnologia beamforming;</p> <p>Deve possuir software de controle para posicionar automaticamente os lóbulos para capturar as vozes das pessoas que estão na sala de reunião;</p> <p>Deve permitir zonas de exclusão para evitar captar áreas indesejadas;</p> <p>Deve suportar normalização inteligente da voz, mantendo volume uniforme entre diferentes posições e distâncias; · Deve possuir respostas de frequência de no mínimo 200-16000 Hz;</p> <p>Deve possuir interface de áudio digital DANTE com, pelo menos, seis canais; · Deve ser compatível com transmissão de áudio via AES67;</p> <p>Deve possuir DPS interno para processamento de áudio;</p> <p>Deve ser energizado via PoE+;</p> <p>Deve ser quadrado e permitir a montagem em teto com forro;</p> <p>Com serviço de instalação e configuração;</p>	Unidade	2	<p>14534</p> <p>Microfone Direcional</p>	<p>391700</p> <p>Microfone Direcional Resposta Frequência: 40hz A 20 KHZ Sensibilidade: 111 DB Conexão: Xlr De 3 Pinos Padrão: Polar Supercardióide Impedância: 200 OHMS</p>



## PEDIDO DE COTAÇÃO MICROFONES DE TETO - MP-BA

**De** Marianne da Silva Pereira dos Santos <marianne.santos@mpba.mp.br>

**Data** Qua, 26/11/2025 14:29

**Para** felipe@acatar.com.br <felipe@acatar.com.br>

**Cc** Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

2 anexos (20 MB)

Modelo de Proposta - Microfone de Teto (1) (1).docx; Projeto Arquitetônico (1) (1).pdf;

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos anexo o **modelo de proposta de preços**, bem como o **projeto arquitetônico**, e solicitamos cotação para futura contratação, a ser realizada por **Dispensa de Licitação – modalidade não eletrônica**, referente à aquisição e instalação de microfones de teto.

O formulário “**MODELO DE PROPOSTAS**” tem como finalidade promover a uniformização do processo de pesquisa de preços, conforme as normas que regem as contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021** e a **Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**. Dessa forma, recomenda-se o preenchimento integral dos campos indicados, seguindo os padrões estabelecidos no modelo encaminhado.

**ATENÇÃO:** Caso o fornecedor não utilize o modelo disponibilizado, é imprescindível que a proposta contenha todas as informações descritas no formulário.

Informamos ainda que o **projeto arquitetônico anexado** tem como objetivo auxiliar na elaboração da cotação, indicando os ambientes onde os equipamentos deverão ser instalados. Os **microfones de teto** serão acoplados nas **Salas 1 e 3**, devidamente assinaladas no arquivo PDF do projeto. Ressaltamos que ambas as salas já possuem **infraestrutura adequada**, incluindo suporte físico e condições necessárias para a instalação dos equipamentos, conforme verificado em vistoria.

Solicitamos que as cotações sejam encaminhadas até o dia **28/11/2025**.

### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

**Dados da Instituição Contratante:**

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA – CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Marianne da Silva Santos**

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia



## PEDIDO DE COTAÇÃO MICROFONES DE TETO - MP-BA

**De** Marianne da Silva Pereira dos Santos <marianne.santos@mpba.mp.br>

**Data** Seg, 24/11/2025 17:08

**Para** cezarjiandotti@lecrantek.com <cezarjiandotti@lecrantek.com>

**Cc** Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

2 anexos (20 MB)

Projeto Arquitetônico (1) (1).pdf; Modelo de Proposta - Microfone de Teto (1) (1).docx;

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos anexo o **modelo de proposta de preços**, bem como o **projeto arquitetônico**, e solicitamos cotação para futura contratação, a ser realizada por **Dispensa de Licitação – modalidade não eletrônica**, referente à aquisição e instalação de microfones de teto.

O formulário “**MODELO DE PROPOSTAS**” tem como finalidade promover a uniformização do processo de pesquisa de preços, conforme as normas que regem as contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021** e a **Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**. Dessa forma, recomenda-se o preenchimento integral dos campos indicados, seguindo os padrões estabelecidos no modelo encaminhado.

**ATENÇÃO:** Caso o fornecedor não utilize o modelo disponibilizado, é imprescindível que a proposta contenha todas as informações descritas no formulário.

Informamos ainda que o **projeto arquitetônico anexado** tem como objetivo auxiliar na elaboração da cotação, indicando os ambientes onde os equipamentos deverão ser instalados. Os **microfones de teto** serão acoplados nas **Salas 1 e 3**, devidamente assinaladas no arquivo PDF do projeto. Ressaltamos que ambas as salas já possuem **infraestrutura adequada**, incluindo suporte físico e condições necessárias para a instalação dos equipamentos, conforme verificado em vistoria.

Solicitamos que as cotações sejam encaminhadas até o dia **28/11/2025**.

### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

**Dados da Instituição Contratante:**

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA – CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Marianne da Silva Santos**

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia



## PEDIDO DE COTAÇÃO MICROFONES DE TETO - MP-BA

**De** Marianne da Silva Pereira dos Santos <marianne.santos@mpba.mp.br>

**Data** Ter, 25/11/2025 12:38

**Para** alan.ext@digitalnetbr.com.br <alan.ext@digitalnetbr.com.br>

**Cc** Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

2 anexos (20 MB)

Modelo de Proposta - Microfone de Teto (1) (1).docx; Projeto Arquitetônico (1) (1).pdf;

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos anexo o **modelo de proposta de preços**, bem como o **projeto arquitetônico**, e solicitamos cotação para futura contratação, a ser realizada por **Dispensa de Licitação – modalidade não eletrônica**, referente à aquisição e instalação de microfones de teto.

O formulário “**MODELO DE PROPOSTAS**” tem como finalidade promover a uniformização do processo de pesquisa de preços, conforme as normas que regem as contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021** e a **Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**. Dessa forma, recomenda-se o preenchimento integral dos campos indicados, seguindo os padrões estabelecidos no modelo encaminhado.

**ATENÇÃO:** Caso o fornecedor não utilize o modelo disponibilizado, é imprescindível que a proposta contenha todas as informações descritas no formulário.

Informamos ainda que o **projeto arquitetônico anexado** tem como objetivo auxiliar na elaboração da cotação, indicando os ambientes onde os equipamentos deverão ser instalados. Os **microfones de teto** serão acoplados nas **Salas 1 e 3**, devidamente assinaladas no arquivo PDF do projeto. Ressaltamos que ambas as salas já possuem infraestrutura adequada, incluindo suporte físico e condições necessárias para a instalação dos equipamentos, conforme verificado em vistoria.

Solicitamos que as cotações sejam encaminhadas até o dia **28/11/2025**.

### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

**Dados da Instituição Contratante:**

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA – CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Marianne da Silva Santos**

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia



## PEDIDO DE COTAÇÃO MICROFONES DE TETO - MP-BA

**De** Marianne da Silva Pereira dos Santos <marianne.santos@mpba.mp.br>

**Data** Qua, 19/11/2025 16:27

**Para** gabrielfinck@techfinck.com.br <gabrielfinck@techfinck.com.br>

**Cc** Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

2 anexos (20 MB)

Projeto Arquitetônico (1).pdf; Modelo de Proposta - Microfone de Teto (1).docx;

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos anexo o **modelo de proposta de preços**, bem como o **projeto arquitetônico**, e solicitamos cotação para futura contratação, a ser realizada por **Dispensa de Licitação – modalidade não eletrônica**, referente à aquisição e instalação de microfones de teto.

O formulário “**MODELO DE PROPOSTAS**” tem como finalidade promover a uniformização do processo de pesquisa de preços, conforme as normas que regem as contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021** e a **Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**. Dessa forma, recomenda-se o preenchimento integral dos campos indicados, seguindo os padrões estabelecidos no modelo encaminhado.

**ATENÇÃO:** Caso o fornecedor não utilize o modelo disponibilizado, é imprescindível que a proposta contenha todas as informações descritas no formulário.

Informamos ainda que o **projeto arquitetônico anexado** tem como objetivo auxiliar na elaboração da cotação, indicando os ambientes onde os equipamentos deverão ser instalados. Os **microfones de teto** serão acoplados nas **Salas 1 e 3**, devidamente assinaladas no arquivo PDF do projeto. Ressaltamos que ambas as salas já possuem infraestrutura adequada, incluindo suporte físico e condições necessárias para a instalação dos equipamentos, conforme verificado em vistoria.

Solicitamos que as cotações sejam encaminhadas até o dia **28/11/2025**.

### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

**Dados da Instituição Contratante:**

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA – CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Marianne da Silva Santos**

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia



## PEDIDO DE COTAÇÃO MICROFONES DE TETO - MP-BA

**De** Marianne da Silva Pereira dos Santos <marianne.santos@mpba.mp.br>  
**Data** Qua, 19/11/2025 16:59  
**Para** diego.mirante.ext@convergint.com <diego.mirante.ext@convergint.com>  
**Cc** Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

2 anexos (20 MB)

Modelo de Proposta - Microfone de Teto (1).docx; Projeto Arquitetônico (1).pdf;

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos anexo o **modelo de proposta de preços**, bem como o **projeto arquitetônico**, e solicitamos cotação para futura contratação, a ser realizada por **Dispensa de Licitação – modalidade não eletrônica**, referente à aquisição e instalação de microfones de teto.

O formulário “**MODELO DE PROPOSTAS**” tem como finalidade promover a uniformização do processo de pesquisa de preços, conforme as normas que regem as contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021** e a **Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**. Dessa forma, recomenda-se o preenchimento integral dos campos indicados, seguindo os padrões estabelecidos no modelo encaminhado.

**ATENÇÃO:** Caso o fornecedor não utilize o modelo disponibilizado, é imprescindível que a proposta contenha todas as informações descritas no formulário.

Informamos ainda que o **projeto arquitetônico anexado** tem como objetivo auxiliar na elaboração da cotação, indicando os ambientes onde os equipamentos deverão ser instalados. Os **microfones de teto** serão acoplados nas **Salas 1 e 3**, devidamente assinaladas no arquivo PDF do projeto. Ressaltamos que ambas as salas já possuem **infraestrutura adequada**, incluindo suporte físico e condições necessárias para a instalação dos equipamentos, conforme verificado em vistoria.

Solicitamos que as cotações sejam encaminhadas até o dia **28/11/2025**.

### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

**Dados da Instituição Contratante:**

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA – CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Marianne da Silva Santos**

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia



## PEDIDO DE COTAÇÃO MICROFONES DE TETO - MP-BA

**De** Marianne da Silva Pereira dos Santos <marianne.santos@mpba.mp.br>

**Data** Qua, 19/11/2025 16:48

**Para** licitaaf@gmail.com <licitaaf@gmail.com>

**Cc** Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

2 anexos (20 MB)

Modelo de Proposta - Microfone de Teto (1).docx; Projeto Arquitetônico (1).pdf;

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos anexo o **modelo de proposta de preços**, bem como o projeto arquitetônico, e solicitamos cotação para futura contratação, a ser realizada por **Dispensa de Licitação – modalidade não eletrônica**, referente à aquisição e instalação de microfones de teto.

O formulário “**MODELO DE PROPOSTAS**” tem como finalidade promover a uniformização do processo de pesquisa de preços, conforme as normas que regem as contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021** e a **Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**. Dessa forma, recomenda-se o preenchimento integral dos campos indicados, seguindo os padrões estabelecidos no modelo encaminhado.

**ATENÇÃO:** Caso o fornecedor não utilize o modelo disponibilizado, é imprescindível que a proposta contenha todas as informações descritas no formulário.

Informamos ainda que o **projeto arquitetônico anexado** tem como objetivo auxiliar na elaboração da cotação, indicando os ambientes onde os equipamentos deverão ser instalados. Os **microfones de teto** serão acoplados nas **Salas 1 e 3**, devidamente assinaladas no arquivo PDF do projeto. Ressaltamos que ambas as salas já possuem infraestrutura adequada, incluindo suporte físico e condições necessárias para a instalação dos equipamentos, conforme verificado em vistoria.

Solicitamos que as cotações sejam encaminhadas até o dia **28/11/2025**.

### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

**Dados da Instituição Contratante:**

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA – CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Marianne da Silva Santos**

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia



## PEDIDO DE COTAÇÃO MICROFONES DE TETO - MP-BA

**De** Marianne da Silva Pereira dos Santos <marianne.santos@mpba.mp.br>

**Data** Qua, 19/11/2025 16:44

**Para** construlareb@hotmail.com <construlareb@hotmail.com>

**Cc** Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

2 anexos (20 MB)

Modelo de Proposta - Microfone de Teto (1).docx; Projeto Arquitetônico (1).pdf;

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos anexo o **modelo de proposta de preços**, bem como o **projeto arquitetônico**, e solicitamos cotação para futura contratação, a ser realizada por **Dispensa de Licitação – modalidade não eletrônica**, referente à aquisição e instalação de microfones de teto.

O formulário “**MODELO DE PROPOSTAS**” tem como finalidade promover a uniformização do processo de pesquisa de preços, conforme as normas que regem as contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021** e a **Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**. Dessa forma, recomenda-se o preenchimento integral dos campos indicados, seguindo os padrões estabelecidos no modelo encaminhado.

**ATENÇÃO:** Caso o fornecedor não utilize o modelo disponibilizado, é imprescindível que a proposta contenha todas as informações descritas no formulário.

Informamos ainda que o **projeto arquitetônico anexado** tem como objetivo auxiliar na elaboração da cotação, indicando os ambientes onde os equipamentos deverão ser instalados. Os **microfones de teto** serão acoplados nas **Salas 1 e 3**, devidamente assinaladas no arquivo PDF do projeto. Ressaltamos que ambas as salas já possuem **infraestrutura adequada**, incluindo suporte físico e condições necessárias para a instalação dos equipamentos, conforme verificado em vistoria.

Solicitamos que as cotações sejam encaminhadas até o dia **28/11/2025**.

### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

**Dados da Instituição Contratante:**

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA – CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Marianne da Silva Santos**

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia



## PEDIDO DE COTAÇÃO MICROFONES DE TETO - MP-BA

**De** Marianne da Silva Pereira dos Santos <marianne.santos@mpba.mp.br>

**Data** Qua, 19/11/2025 16:40

**Para** jlcontabilidade1980@hotmail.com <jlcontabilidade1980@hotmail.com>

**Cc** Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

2 anexos (20 MB)

Modelo de Proposta - Microfone de Teto (1).docx; Projeto Arquitetônico (1).pdf;

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos anexo o **modelo de proposta de preços**, bem como o projeto arquitetônico, e solicitamos cotação para futura contratação, a ser realizada por **Dispensa de Licitação – modalidade não eletrônica**, referente à aquisição e instalação de microfones de teto.

O formulário “**MODELO DE PROPOSTAS**” tem como finalidade promover a uniformização do processo de pesquisa de preços, conforme as normas que regem as contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021** e a **Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**. Dessa forma, recomenda-se o preenchimento integral dos campos indicados, seguindo os padrões estabelecidos no modelo encaminhado.

**ATENÇÃO:** Caso o fornecedor não utilize o modelo disponibilizado, é imprescindível que a proposta contenha todas as informações descritas no formulário.

Informamos ainda que o **projeto arquitetônico anexado** tem como objetivo auxiliar na elaboração da cotação, indicando os ambientes onde os equipamentos deverão ser instalados. Os **microfones de teto** serão acoplados nas **Salas 1 e 3**, devidamente assinaladas no arquivo PDF do projeto. Ressaltamos que ambas as salas já possuem infraestrutura adequada, incluindo suporte físico e condições necessárias para a instalação dos equipamentos, conforme verificado em vistoria.

Solicitamos que as cotações sejam encaminhadas até o dia **28/11/2025**.

### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

**Dados da Instituição Contratante:**

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA – CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Marianne da Silva Santos**

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia



## PEDIDO DE COTAÇÃO MICROFONES DE TETO - MP-BA □

**De** Marianne da Silva Pereira dos Santos <marianne.santos@mpba.mp.br>

**Data** Qua, 19/11/2025 16:38

**Para** manupa@manupa.com.br <manupa@manupa.com.br>

**Cc** Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

2 anexos (20 MB)

Modelo de Proposta - Microfone de Teto (1).docx; Projeto Arquitetônico (1).pdf;

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos anexo o **modelo de proposta de preços**, bem como o projeto arquitetônico, e solicitamos cotação para futura contratação, a ser realizada por **Dispensa de Licitação – modalidade não eletrônica**, referente à aquisição e instalação de microfones de teto.

O formulário “**MODELO DE PROPOSTAS**” tem como finalidade promover a uniformização do processo de pesquisa de preços, conforme as normas que regem as contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021** e a **Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**. Dessa forma, recomenda-se o preenchimento integral dos campos indicados, seguindo os padrões estabelecidos no modelo encaminhado.

**ATENÇÃO:** Caso o fornecedor não utilize o modelo disponibilizado, é imprescindível que a proposta contenha todas as informações descritas no formulário.

Informamos ainda que o **projeto arquitetônico anexado** tem como objetivo auxiliar na elaboração da cotação, indicando os ambientes onde os equipamentos deverão ser instalados. Os **microfones de teto** serão acoplados nas **Salas 1 e 3**, devidamente assinaladas no arquivo PDF do projeto. Ressaltamos que ambas as salas já possuem **infraestrutura adequada**, incluindo suporte físico e condições necessárias para a instalação dos equipamentos, conforme verificado em vistoria.

Solicitamos que as cotações sejam encaminhadas até o dia **28/11/2025**.

### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

**Dados da Instituição Contratante:**

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA – CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Marianne da Silva Santos**

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia



## PEDIDO DE COTAÇÃO MICROFONES DE TETO - MP-BA

**De** Marianne da Silva Pereira dos Santos <marianne.santos@mpba.mp.br>

**Data** Qua, 19/11/2025 16:36

**Para** santoantonioinformatica@hotmail.com <santoantonioinformatica@hotmail.com>

**Cc** Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

2 anexos (20 MB)

Modelo de Proposta - Microfone de Teto (1).docx; Projeto Arquitetônico (1).pdf;

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos anexo o **modelo de proposta de preços**, bem como o **projeto arquitetônico**, e solicitamos cotação para futura contratação, a ser realizada por **Dispensa de Licitação – modalidade não eletrônica**, referente à aquisição e instalação de microfones de teto.

O formulário “**MODELO DE PROPOSTAS**” tem como finalidade promover a uniformização do processo de pesquisa de preços, conforme as normas que regem as contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021** e a **Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**. Dessa forma, recomenda-se o preenchimento integral dos campos indicados, seguindo os padrões estabelecidos no modelo encaminhado.

**ATENÇÃO:** Caso o fornecedor não utilize o modelo disponibilizado, é imprescindível que a proposta contenha todas as informações descritas no formulário.

Informamos ainda que o **projeto arquitetônico anexado** tem como objetivo auxiliar na elaboração da cotação, indicando os ambientes onde os equipamentos deverão ser instalados. Os **microfones de teto** serão acoplados nas **Salas 1 e 3**, devidamente assinaladas no arquivo PDF do projeto. Ressaltamos que ambas as salas já possuem **infraestrutura adequada**, incluindo suporte físico e condições necessárias para a instalação dos equipamentos, conforme verificado em vistoria.

Solicitamos que as cotações sejam encaminhadas até o dia **28/11/2025**.

### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

**Dados da Instituição Contratante:**

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA – CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Marianne da Silva Santos**

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia



## PEDIDO DE COTAÇÃO MICROFONES DE TETO - MP-BA

**De** Marianne da Silva Pereira dos Santos <marianne.santos@mpba.mp.br>

**Data** Qua, 19/11/2025 16:34

**Para** suporte@timix.com.br <suporte@timix.com.br>

**Cc** Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

2 anexos (20 MB)

Projeto Arquitetônico (1).pdf; Modelo de Proposta - Microfone de Teto (1).docx;

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos anexo o **modelo de proposta de preços**, bem como o **projeto arquitetônico**, e solicitamos cotação para futura contratação, a ser realizada por **Dispensa de Licitação – modalidade não eletrônica**, referente à aquisição e instalação de microfones de teto.

O formulário “**MODELO DE PROPOSTAS**” tem como finalidade promover a uniformização do processo de pesquisa de preços, conforme as normas que regem as contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021** e a **Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**. Dessa forma, recomenda-se o preenchimento integral dos campos indicados, seguindo os padrões estabelecidos no modelo encaminhado.

**ATENÇÃO:** Caso o fornecedor não utilize o modelo disponibilizado, é imprescindível que a proposta contenha todas as informações descritas no formulário.

Informamos ainda que o **projeto arquitetônico anexado** tem como objetivo auxiliar na elaboração da cotação, indicando os ambientes onde os equipamentos deverão ser instalados. Os **microfones de teto** serão acoplados nas **Salas 1 e 3**, devidamente assinaladas no arquivo PDF do projeto. Ressaltamos que ambas as salas já possuem **infraestrutura adequada**, incluindo suporte físico e condições necessárias para a instalação dos equipamentos, conforme verificado em vistoria.

Solicitamos que as cotações sejam encaminhadas até o dia **28/11/2025**.

### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

**Dados da Instituição Contratante:**

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA – CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Marianne da Silva Santos**

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia



## PEDIDO DE COTAÇÃO MICROFONES DE TETO - MP-BA

**De** Marianne da Silva Pereira dos Santos <marianne.santos@mpba.mp.br>

**Data** Qua, 19/11/2025 16:30

**Para** capitalautomacao@gmail.com <capitalautomacao@gmail.com>

**Cc** Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

2 anexos (20 MB)

Modelo de Proposta - Microfone de Teto (1).docx; Projeto Arquitetônico (1).pdf;

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos anexo o **modelo de proposta de preços**, bem como o projeto arquitetônico, e solicitamos cotação para futura contratação, a ser realizada por **Dispensa de Licitação – modalidade não eletrônica**, referente à aquisição e instalação de microfones de teto.

O formulário “**MODELO DE PROPOSTAS**” tem como finalidade promover a uniformização do processo de pesquisa de preços, conforme as normas que regem as contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021** e a **Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**. Dessa forma, recomenda-se o preenchimento integral dos campos indicados, seguindo os padrões estabelecidos no modelo encaminhado.

**ATENÇÃO:** Caso o fornecedor não utilize o modelo disponibilizado, é imprescindível que a proposta contenha todas as informações descritas no formulário.

Informamos ainda que o **projeto arquitetônico anexado** tem como objetivo auxiliar na elaboração da cotação, indicando os ambientes onde os equipamentos deverão ser instalados. Os **microfones de teto** serão acoplados nas **Salas 1 e 3**, devidamente assinaladas no arquivo PDF do projeto. Ressaltamos que ambas as salas já possuem **infraestrutura adequada**, incluindo suporte físico e condições necessárias para a instalação dos equipamentos, conforme verificado em vistoria.

Solicitamos que as cotações sejam encaminhadas até o dia **28/11/2025**.

### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

**Dados da Instituição Contratante:**

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA – CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Marianne da Silva Santos**

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia



## PEDIDO DE COTAÇÃO MICROFONES DE TETO - MP-BA

**De** Marianne da Silva Pereira dos Santos <marianne.santos@mpba.mp.br>

**Data** Qua, 19/11/2025 16:29

**Para** jsimportsitapoa@gmail.com <jsimportsitapoa@gmail.com>

**Cc** Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

2 anexos (20 MB)

Modelo de Proposta - Microfone de Teto (1).docx; Projeto Arquitetônico (1).pdf;

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos anexo o **modelo de proposta de preços**, bem como o projeto arquitetônico, e solicitamos cotação para futura contratação, a ser realizada por **Dispensa de Licitação – modalidade não eletrônica**, referente à aquisição e instalação de microfones de teto.

O formulário “**MODELO DE PROPOSTAS**” tem como finalidade promover a uniformização do processo de pesquisa de preços, conforme as normas que regem as contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021** e a **Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**. Dessa forma, recomenda-se o preenchimento integral dos campos indicados, seguindo os padrões estabelecidos no modelo encaminhado.

**ATENÇÃO:** Caso o fornecedor não utilize o modelo disponibilizado, é imprescindível que a proposta contenha todas as informações descritas no formulário.

Informamos ainda que o **projeto arquitetônico anexado** tem como objetivo auxiliar na elaboração da cotação, indicando os ambientes onde os equipamentos deverão ser instalados. Os **microfones de teto** serão acoplados nas **Salas 1 e 3**, devidamente assinaladas no arquivo PDF do projeto. Ressaltamos que ambas as salas já possuem infraestrutura adequada, incluindo suporte físico e condições necessárias para a instalação dos equipamentos, conforme verificado em vistoria.

Solicitamos que as cotações sejam encaminhadas até o dia **28/11/2025**.

### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

**Dados da Instituição Contratante:**

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA – CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Marianne da Silva Santos**

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia



## PEDIDO DE COTAÇÃO MICROFONES DE TETO - MP-BA

**De** Marianne da Silva Pereira dos Santos <marianne.santos@mpba.mp.br>

**Data** Qua, 19/11/2025 16:26

**Para** atila@aetecnologia.com <atila@aetecnologia.com>

**Cc** Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

2 anexos (20 MB)

Projeto Arquitetônico (1).pdf; Modelo de Proposta - Microfone de Teto (1).docx;

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos anexo o **modelo de proposta de preços**, bem como o **projeto arquitetônico**, e solicitamos cotação para futura contratação, a ser realizada por **Dispensa de Licitação – modalidade não eletrônica**, referente à aquisição e instalação de microfones de teto.

O formulário “**MODELO DE PROPOSTAS**” tem como finalidade promover a uniformização do processo de pesquisa de preços, conforme as normas que regem as contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021** e a **Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**. Dessa forma, recomenda-se o preenchimento integral dos campos indicados, seguindo os padrões estabelecidos no modelo encaminhado.

**ATENÇÃO:** Caso o fornecedor não utilize o modelo disponibilizado, é imprescindível que a proposta contenha todas as informações descritas no formulário.

Informamos ainda que o **projeto arquitetônico anexado** tem como objetivo auxiliar na elaboração da cotação, indicando os ambientes onde os equipamentos deverão ser instalados. Os **microfones de teto** serão acoplados nas **Salas 1 e 3**, devidamente assinaladas no arquivo PDF do projeto. Ressaltamos que ambas as salas já possuem **infraestrutura adequada**, incluindo suporte físico e condições necessárias para a instalação dos equipamentos, conforme verificado em vistoria.

Solicitamos que as cotações sejam encaminhadas até o dia **28/11/2025**.

### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

**Dados da Instituição Contratante:**

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA – CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Marianne da Silva Santos**

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia



## PEDIDO DE COTAÇÃO MICROFONES DE TETO - MP-BA

**De** Marianne da Silva Pereira dos Santos <marianne.santos@mpba.mp.br>

**Data** Qua, 19/11/2025 16:25

**Para** atendimento@acatar.com.br <atendimento@acatar.com.br>

**Cc** Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

2 anexos (20 MB)

Projeto Arquitetônico (1).pdf; Modelo de Proposta - Microfone de Teto (1).docx;

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos anexo o **modelo de proposta de preços**, bem como o **projeto arquitetônico**, e solicitamos cotação para futura contratação, a ser realizada por **Dispensa de Licitação – modalidade não eletrônica**, referente à aquisição e instalação de microfones de teto.

O formulário “**MODELO DE PROPOSTAS**” tem como finalidade promover a uniformização do processo de pesquisa de preços, conforme as normas que regem as contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021** e a **Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**. Dessa forma, recomenda-se o preenchimento integral dos campos indicados, seguindo os padrões estabelecidos no modelo encaminhado.

**ATENÇÃO:** Caso o fornecedor não utilize o modelo disponibilizado, é imprescindível que a proposta contenha todas as informações descritas no formulário.

Informamos ainda que o **projeto arquitetônico anexado** tem como objetivo auxiliar na elaboração da cotação, indicando os ambientes onde os equipamentos deverão ser instalados. Os **microfones de teto** serão acoplados nas **Salas 1 e 3**, devidamente assinaladas no arquivo PDF do projeto. Ressaltamos que ambas as salas já possuem **infraestrutura adequada**, incluindo suporte físico e condições necessárias para a instalação dos equipamentos, conforme verificado em vistoria.

Solicitamos que as cotações sejam encaminhadas até o dia **28/11/2025**.

### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

**Dados da Instituição Contratante:**

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA – CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Marianne da Silva Santos**

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia



## PEDIDO DE COTAÇÃO MICROFONES DE TETO - MP-BA

**De** Marianne da Silva Pereira dos Santos <marianne.santos@mpba.mp.br>

**Data** Qua, 19/11/2025 16:22

**Para** copersonaudio@gmail.com <copersonaudio@gmail.com>; ADM@COPERSONAUDIOEVIDEO.COM.BR <ADM@COPERSONAUDIOEVIDEO.COM.BR>

**Cc** Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

2 anexos (20 MB)

Modelo de Proposta - Microfone de Teto (1).docx; Projeto Arquitetônico (1).pdf;

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos anexo o **modelo de proposta de preços**, bem como o **projeto arquitetônico**, e solicitamos cotação para futura contratação, a ser realizada por **Dispensa de Licitação – modalidade não eletrônica**, referente à aquisição e instalação de microfones de teto.

O formulário “**MODELO DE PROPOSTAS**” tem como finalidade promover a uniformização do processo de pesquisa de preços, conforme as normas que regem as contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021** e a **Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**. Dessa forma, recomenda-se o preenchimento integral dos campos indicados, seguindo os padrões estabelecidos no modelo encaminhado.

**ATENÇÃO:** Caso o fornecedor não utilize o modelo disponibilizado, é imprescindível que a proposta contenha todas as informações descritas no formulário.

Informamos ainda que o **projeto arquitetônico anexado** tem como objetivo auxiliar na elaboração da cotação, indicando os ambientes onde os equipamentos deverão ser instalados. Os **microfones de teto** serão acoplados nas **Salas 1 e 3**, devidamente assinaladas no arquivo PDF do projeto. Ressaltamos que ambas as salas já possuem **infraestrutura adequada**, incluindo suporte físico e condições necessárias para a instalação dos equipamentos, conforme verificado em vistoria.

Solicitamos que as cotações sejam encaminhadas até o dia **28/11/2025**.

### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

**Dados da Instituição Contratante:**

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA – CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Marianne da Silva Santos**

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia



## PEDIDO DE COTAÇÃO MICROFONES DE TETO - MP-BA

**De** Marianne da Silva Pereira dos Santos <marianne.santos@mpba.mp.br>

**Data** Qua, 19/11/2025 16:21

**Para** comercial@abs-tech.com <comercial@abs-tech.com>

**Cc** Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

2 anexos (20 MB)

Modelo de Proposta - Microfone de Teto (1).docx; Projeto Arquitetônico (1).pdf;

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos anexo o **modelo de proposta de preços**, bem como o **projeto arquitetônico**, e solicitamos cotação para futura contratação, a ser realizada por **Dispensa de Licitação – modalidade não eletrônica**, referente à aquisição e instalação de microfones de teto.

O formulário “**MODELO DE PROPOSTAS**” tem como finalidade promover a uniformização do processo de pesquisa de preços, conforme as normas que regem as contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021** e a **Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**. Dessa forma, recomenda-se o preenchimento integral dos campos indicados, seguindo os padrões estabelecidos no modelo encaminhado.

**ATENÇÃO:** Caso o fornecedor não utilize o modelo disponibilizado, é imprescindível que a proposta contenha todas as informações descritas no formulário.

Informamos ainda que o **projeto arquitetônico anexado** tem como objetivo auxiliar na elaboração da cotação, indicando os ambientes onde os equipamentos deverão ser instalados. Os **microfones de teto** serão acoplados nas **Salas 1 e 3**, devidamente assinaladas no arquivo PDF do projeto. Ressaltamos que ambas as salas já possuem infraestrutura adequada, incluindo suporte físico e condições necessárias para a instalação dos equipamentos, conforme verificado em vistoria.

Solicitamos que as cotações sejam encaminhadas até o dia **28/11/2025**.

### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

**Dados da Instituição Contratante:**

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA – CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Marianne da Silva Santos**

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia



## PEDIDO DE COTAÇÃO MICROFONES DE TETO - MP-BA

**De** Marianne da Silva Pereira dos Santos <marianne.santos@mpba.mp.br>

**Data** Qua, 19/11/2025 16:17

**Para** coperson@terra.com.br <coperson@terra.com.br>

**Cc** Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

2 anexos (20 MB)

Modelo de Proposta - Microfone de Teto (1).docx; Projeto Arquitetônico (1).pdf;

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos anexo o **modelo de proposta de preços**, bem como o **projeto arquitetônico**, e solicitamos cotação para futura contratação, a ser realizada por **Dispensa de Licitação – modalidade não eletrônica**, referente à aquisição e instalação de microfones de teto.

O formulário “**MODELO DE PROPOSTAS**” tem como finalidade promover a uniformização do processo de pesquisa de preços, conforme as normas que regem as contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021** e a **Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**. Dessa forma, recomenda-se o preenchimento integral dos campos indicados, seguindo os padrões estabelecidos no modelo encaminhado.

**ATENÇÃO:** Caso o fornecedor não utilize o modelo disponibilizado, é imprescindível que a proposta contenha todas as informações descritas no formulário.

Informamos ainda que o **projeto arquitetônico anexado** tem como objetivo auxiliar na elaboração da cotação, indicando os ambientes onde os equipamentos deverão ser instalados. Os **microfones de teto** serão acoplados nas **Salas 1 e 3**, devidamente assinaladas no arquivo PDF do projeto. Ressaltamos que ambas as salas já possuem infraestrutura adequada, incluindo suporte físico e condições necessárias para a instalação dos equipamentos, conforme verificado em vistoria.

Solicitamos que as cotações sejam encaminhadas até o dia **28/11/2025**.

### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

**Dados da Instituição Contratante:**

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA – CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Marianne da Silva Santos**

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia



## PEDIDO DE COTAÇÃO MICROFONES DE TETO - MP-BA

**De** Marianne da Silva Pereira dos Santos <marianne.santos@mpba.mp.br>

**Data** Qua, 19/11/2025 16:17

**Para** daniela.antunes2703@gmail.com <daniela.antunes2703@gmail.com>

**Cc** Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

2 anexos (20 MB)

Modelo de Proposta - Microfone de Teto (1).docx; Projeto Arquitetônico (1).pdf;

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos anexo o **modelo de proposta de preços**, bem como o **projeto arquitetônico**, e solicitamos cotação para futura contratação, a ser realizada por **Dispensa de Licitação – modalidade não eletrônica**, referente à aquisição e instalação de microfones de teto.

O formulário “**MODELO DE PROPOSTAS**” tem como finalidade promover a uniformização do processo de pesquisa de preços, conforme as normas que regem as contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021** e a **Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**. Dessa forma, recomenda-se o preenchimento integral dos campos indicados, seguindo os padrões estabelecidos no modelo encaminhado.

**ATENÇÃO:** Caso o fornecedor não utilize o modelo disponibilizado, é imprescindível que a proposta contenha todas as informações descritas no formulário.

Informamos ainda que o **projeto arquitetônico anexado** tem como objetivo auxiliar na elaboração da cotação, indicando os ambientes onde os equipamentos deverão ser instalados. Os **microfones de teto** serão acoplados nas **Salas 1 e 3**, devidamente assinaladas no arquivo PDF do projeto. Ressaltamos que ambas as salas já possuem infraestrutura adequada, incluindo suporte físico e condições necessárias para a instalação dos equipamentos, conforme verificado em vistoria.

Solicitamos que as cotações sejam encaminhadas até o dia **28/11/2025**.

### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

**Dados da Instituição Contratante:**

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA – CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Marianne da Silva Santos**

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia



## PEDIDO DE COTAÇÃO MICROFONES DE TETO - MP-BA

**De** Marianne da Silva Pereira dos Santos <marianne.santos@mpba.mp.br>

**Data** Qua, 19/11/2025 16:16

**Para** amorim@vbpa.com.br <amorim@vbpa.com.br>

**Cc** Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

2 anexos (20 MB)

Modelo de Proposta - Microfone de Teto (1).docx; Projeto Arquitetônico (1).pdf;

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos anexo o **modelo de proposta de preços**, bem como o projeto arquitetônico, e solicitamos cotação para futura contratação, a ser realizada por **Dispensa de Licitação – modalidade não eletrônica**, referente à aquisição e instalação de microfones de teto.

O formulário “**MODELO DE PROPOSTAS**” tem como finalidade promover a uniformização do processo de pesquisa de preços, conforme as normas que regem as contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021** e a **Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**. Dessa forma, recomenda-se o preenchimento integral dos campos indicados, seguindo os padrões estabelecidos no modelo encaminhado.

**ATENÇÃO:** Caso o fornecedor não utilize o modelo disponibilizado, é imprescindível que a proposta contenha todas as informações descritas no formulário.

Informamos ainda que o **projeto arquitetônico anexado** tem como objetivo auxiliar na elaboração da cotação, indicando os ambientes onde os equipamentos deverão ser instalados. Os **microfones de teto** serão acoplados nas **Salas 1 e 3**, devidamente assinaladas no arquivo PDF do projeto. Ressaltamos que ambas as salas já possuem infraestrutura adequada, incluindo suporte físico e condições necessárias para a instalação dos equipamentos, conforme verificado em vistoria.

Solicitamos que as cotações sejam encaminhadas até o dia **28/11/2025**.

### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

**Dados da Instituição Contratante:**

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA – CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Marianne da Silva Santos**

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia



## PEDIDO DE COTAÇÃO MICROFONES DE TETO - MP-BA

**De** Marianne da Silva Pereira dos Santos <marianne.santos@mpba.mp.br>

**Data** Qua, 19/11/2025 16:14

**Para** contato@bravos.com.br <contato@bravos.com.br>

**Cc** Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

2 anexos (20 MB)

Projeto Arquitetônico (1).pdf; Modelo de Proposta - Microfone de Teto (1).docx;

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos anexo o **modelo de proposta de preços**, bem como o **projeto arquitetônico**, e solicitamos cotação para futura contratação, a ser realizada por **Dispensa de Licitação – modalidade não eletrônica**, referente à aquisição e instalação de microfones de teto.

O formulário “**MODELO DE PROPOSTAS**” tem como finalidade promover a uniformização do processo de pesquisa de preços, conforme as normas que regem as contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021** e a **Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**. Dessa forma, recomenda-se o preenchimento integral dos campos indicados, seguindo os padrões estabelecidos no modelo encaminhado.

**ATENÇÃO:** Caso o fornecedor não utilize o modelo disponibilizado, é imprescindível que a proposta contenha todas as informações descritas no formulário.

Informamos ainda que o **projeto arquitetônico anexado** tem como objetivo auxiliar na elaboração da cotação, indicando os ambientes onde os equipamentos deverão ser instalados. Os **microfones de teto** serão acoplados nas **Salas 1 e 3**, devidamente assinaladas no arquivo PDF do projeto. Ressaltamos que ambas as salas já possuem infraestrutura adequada, incluindo suporte físico e condições necessárias para a instalação dos equipamentos, conforme verificado em vistoria.

Solicitamos que as cotações sejam encaminhadas até o dia **28/11/2025**.

### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

**Dados da Instituição Contratante:**

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA – CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Marianne da Silva Santos**

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia



## PEDIDO DE COTAÇÃO MICROFONES DE TETO - MP-BA

**De** Marianne da Silva Pereira dos Santos <marianne.santos@mpba.mp.br>

**Data** Qua, 19/11/2025 16:12

**Para** COMERCIAL@DIGITALNETBR.COM.BR <COMERCIAL@DIGITALNETBR.COM.BR>

2 anexos (20 MB)

Projeto Arquitetônico.pdf; Modelo de Proposta - Microfone de Teto.docx;

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos anexo o **modelo de proposta de preços**, bem como o **projeto arquitetônico**, e solicitamos cotação para futura contratação, a ser realizada por **Dispensa de Licitação – modalidade não eletrônica**, referente à aquisição e instalação de microfones de teto.

O formulário “**MODELO DE PROPOSTAS**” tem como finalidade promover a uniformização do processo de pesquisa de preços, conforme as normas que regem as contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021** e a **Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**. Dessa forma, recomenda-se o preenchimento integral dos campos indicados, seguindo os padrões estabelecidos no modelo encaminhado.

**ATENÇÃO:** Caso o fornecedor não utilize o modelo disponibilizado, é imprescindível que a proposta contenha todas as informações descritas no formulário.

Informamos ainda que o **projeto arquitetônico** anexado tem como objetivo auxiliar na elaboração da cotação, indicando os ambientes onde os equipamentos deverão ser instalados. Os microfones de teto serão acoplados nas **Salas 1 e 3**, devidamente assinaladas no arquivo PDF do projeto. Ressaltamos que ambas as salas já possuem **infraestrutura adequada**, incluindo suporte físico e condições necessárias para a instalação dos equipamentos, conforme verificado em vistoria.

Solicitamos que as cotações sejam encaminhadas até o dia **28/11/2025**.

### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

**Dados da Instituição Contratante:**

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA – CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Marianne da Silva Santos**

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA</b>		
<b>NOME FANTASIA (PJ): CONVERGINT TECHNOLOGIES</b>		<b>CNPJ / CPF: 58.619.404/0008-14</b>
<b>ENDEREÇO: AV MOACIR DA SILVEIRA QUEIROZ, 380</b>		
<b>MUNICÍPIO: PARANÁIBA</b>	<b>UF: MS</b>	<b>CEP: 79.500-000</b>
<b>TELEFONE COMERCIAL: (71) 9 8724-3497</b>	<b>E-MAIL: <a href="mailto:licitacao@convergint.com">licitacao@convergint.com</a> / <a href="mailto:diego.mirante.ext@convergint.com">diego.mirante.ext@convergint.com</a></b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Rogério Torres</b>	<b>CPF: [REDACTED]</b>	

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>						
ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Microfone de teto com tecnologia beamforming;</li> <li>• Deve possuir software de controle para posicionar automaticamente os lóbulos para capturar as vozes das pessoas que estão na sala de reunião;</li> <li>• Deve permitir zonas de exclusão para evitar captar áreas indesejadas;</li> <li>• Deve suportar normalização inteligente da voz, mantendo volume uniforme entre diferentes posições e distâncias;</li> <li>• Deve possuir respostas de frequência de no mínimo 200-16000 Hz;</li> <li>• Deve possuir interface de áudio digital DANTE com, pelo menos, seis canais;</li> <li>• Deve ser compatível com transmissão de áudio via AES67;</li> <li>• Deve possuir DPS interno para processamento de áudio;</li> <li>• Deve ser energizado via PoE+;</li> <li>• Deve ser quadrado e permitir a montagem em teto com forro;</li> <li>• Com serviço de instalação e configuração;</li> </ul>	unidade	2		R\$ 31.100,00	R\$ 62.200,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$ 62.200,00</b>

DATA DA PROPOSTA: **21 / 11 /2025.**VALIDADE: **30 dias.**

**CONVERGINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**  
 CNPJ n° 58.619.404/0008-14 – Inscrição Estadual n° 28.402.825--8  
 Fone (11) 99647-4332 / (11) 99955-6075

Convergint Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda

Matriz - Av. Francisco Matarazzo, 1500, 18º And., Conj. 182, Edif. Los Angeles, Barra Funda, São Paulo/ SP - CEP: 05001-100  
 Filial – Av. Moacir da Silveira Queiroz, 380 Bairro Universitário II - Paranaíba / MS - CEP: 79500-000  
<https://convergint.com.br> – Telefone da Matriz: 11.3877.4000

## Proposta - MPBA.pdf

Documento número #20bf87fb-1f9c-4dde-b209-f756d006392c

Hash do documento original (SHA256): e2172c37951562213090cc5efa28fdcc31105e466488aab4f571645296c07e2a

## Assinaturas

### Isabelle Vasconcelos Torres de Sousa

CPF: [REDACTED]

Assinou como procurador em 21 nov 2025 às 13:36:02

## Log

21 nov 2025, 13:29:02	Operador com email fernanda.madi@convergint.com na Conta 65c0b1a0-a3a6-4d5a-9715-f32c2453968c criou este documento número 20bf87fb-1f9c-4dde-b209-f756d006392c. Data limite para assinatura do documento: 21 de dezembro de 2025 (13:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
21 nov 2025, 13:30:50	Operador com email fernanda.madi@convergint.com na Conta 65c0b1a0-a3a6-4d5a-9715-f32c2453968c adicionou à Lista de Assinatura: isabelle.sousa@convergint.com para assinar como procurador, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
21 nov 2025, 13:36:02	Isabelle Vasconcelos Torres de Sousa assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail isabelle.sousa@convergint.com. CPF informado: 038.623.104-42. IP: 189.6.35.224. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.8691784 e longitude -47.7937904. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1345.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
21 nov 2025, 13:36:04	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 20bf87fb-1f9c-4dde-b209-f756d006392c.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 20bf87fb-1f9c-4dde-b209-f756d006392c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): AE - AGILITY EXPERT TECHNOLOGY LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): AE TECNOLOGIA	CNPJ / CPF: 21.439.000/0001-62	
ENDEREÇO: Rua Alvarenga Peixoto, nº 49		
MUNICÍPIO: São Paulo	UF: SP	CEP: 06826-130
TELEFONE COMERCIAL: (11) 96269-1234	E-MAIL: atila@aetecnologia.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Átila Carlos dos Santos	CNPJ	CPF [REDACTED]

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Microfone de teto com tecnologia beamforming;</li> <li>• Deve possuir software de controle para posicionar automaticamente os lóbulos para capturar as vozes das pessoas que estão na sala de reunião;</li> <li>• Deve permitir zonas de exclusão para evitar captar áreas indesejadas;</li> <li>• Deve suportar normalização inteligente da voz, mantendo volume uniforme entre diferentes posições e distâncias;</li> <li>• Deve possuir respostas de frequência de no mínimo 200-16000 Hz;</li> <li>• Deve possuir interface de áudio digital DANTE com, pelo menos, seis canais;</li> <li>• Deve ser compatível com transmissão de áudio via AES67;</li> <li>• Deve possuir DPS interno para processamento de áudio;</li> <li>• Deve ser energizado via PoE+;</li> <li>• Deve ser quadrado e permitir a montagem em teto</li> </ul>	unidade	2	R\$ 64.000,00	R\$ 128.000,00



AE TECNOLOGIA

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIPÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	com forro; • Com serviço de instalação e configuração;				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 128.000,00

Forma de entrega única ou parcelada: única

Prazo de entrega: 100 dias

Prazo de garantia: 365 dias

Validade da proposta: 30 dias

Pagamento: depósito bancário.

Digitally signed by ATILA  
ATILA CARLOS DOS CARLOS DOS  
SANTOS: [REDACTED] SANTOS [REDACTED]  
[REDACTED] Date: 2025.11.28 09:44:37  
-03'00'

Átila Carlos dos Santos - Proprietário  
28/11/2025 – São Paulo - SP  
CPF: [REDACTED]

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<b><u>DADOS DO FORNECEDOR:</u></b>		
<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): JOVITA MARCIA DA SILVA</b>		
<b>NOME FANTASIA (PJ): JS IMPORTS</b>		<b>CNPJ / CPF: 34.638.032/0001-39</b>
<b>ENDEREÇO: Rua João Dea, 827</b>		
<b>MUNICÍPIO: Itapoá</b>	<b>UF: SC</b>	<b>CEP: 89360-476</b>
<b>TELEFONE COMERCIAL: (47) 99965-4403</b>	<b>E-MAIL: jsimportsitapoa@gmail.com</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL: JOVITA MARCIA DA SILVA</b>	<b>CPF: [REDACTED]</b>	

<b><u>PROPOSTA DE PREÇOS</u></b>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Microfone de teto com tecnologia beamforming;</li> <li>• Deve possuir software de controle para posicionar automaticamente os lóbulos para capturar as vozes das pessoas que estão na sala de reunião;</li> <li>• Deve permitir zonas de exclusão para evitar captar áreas indesejadas;</li> <li>• Deve suportar normalização inteligente da voz, mantendo volume uniforme entre diferentes posições e distâncias;</li> <li>• Deve possuir respostas de frequência de no mínimo 200-16000 Hz;</li> <li>• Deve possuir interface de áudio digital DANTE com, pelo menos, seis canais;</li> <li>• Deve ser compatível com transmissão de áudio via AES67;</li> <li>• Deve possuir DPS interno para processamento de áudio;</li> <li>• Deve ser energizado via PoE+;</li> <li>• Deve ser quadrado e permitir a montagem em teto com forro;</li> <li>• Com serviço de instalação e configuração;</li> </ul>	unidade	2	R\$56.000,00	R\$112.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 112.000,00</b>

Forma de entrega única ou parcelada: única



**Validade da proposta:** 30 dias  
**Prazo de entrega:** 90 dias  
**Prazo de garantia:** 365 dias

JOVITA MARCIA DA  
SILVA [REDACTED]

Assinado de forma digital  
por JOVITA MARCIA DA  
SILVA [REDACTED]  
Dados: 2025.11.27 21:12:42  
-03'00'

---

**Assinatura**  
JOVITA MARCIA DA SILVA  
DATA DA PROPOSTA: 27/11/2025



**TECH FINCK**

## **ORÇAMENTO**

Ao  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

### **DADOS DO LICITANTE PARTICIPANTE E PARA ASSINATURA DE CONTRATO:**

RAZÃO SOCIAL: GABRIEL JULIAN FINCK – TECH FINCK		
CNPJ: 37.356.021/0001-54	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 26.059.544-6	
REPRESENTANTE: Gabriel Julian Finck	CARGO: Proprietário	
CARTEIRA DE IDENTIDADE: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	
ENDEREÇO: Rua João Savi, n° 113 BAIRRO: Cidade Nova	CIDADE: Porto União	CEP: 89400-000
TELEFONE: (42) 99951-9787	EMAIL: gabrielfinck@techfinck.com.br	
DADOS BANCÁRIOS: Santander - [REDACTED]	AGÊNCIA: [REDACTED]	CONTA CORRENTE: [REDACTED]

Apresentamos a V.S.<sup>a</sup>, nossa proposta de preços para a aquisição dos materiais e/ou prestação de serviços abaixo relacionados, conforme o Termo de Referência.

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Microfone de teto com tecnologia beamforming;</li><li>• Deve possuir software de controle para posicionar automaticamente os lóbulos para capturar as vozes das pessoas que estão na sala de reunião;</li><li>• Deve permitir zonas de exclusão para evitar captar áreas indesejadas;</li><li>• Deve suportar normalização inteligente da voz, mantendo volume uniforme</li></ul>	SHURE	Un.	2	R\$ 54.250,00	R\$ 108.500,00



## TECH FINCK

entre diferentes posições e distâncias; <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir respostas de frequência de no mínimo 200-16000 Hz;</li><li>• Deve possuir interface de áudio digital DANTE com, pelo menos, seis canais;</li><li>• Deve ser compatível com transmissão de áudio via AES67;</li><li>• Deve possuir DPS interno para processamento de áudio;</li><li>• Deve ser energizado via PoE+;</li><li>• Deve ser quadrado e permitir a montagem em teto com forro;</li><li>• Com serviço de instalação e configuração;</li></ul>					
					R\$ 108.500,00

**Declaramos ainda que:**

1. Valor Total da proposta por extenso: **Cento e Oito mil e Quinhentos reais.**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s) estão inclusos todos os custos indiretos tais como, impostos, taxas, fretes, seguros etc.
4. Forma de entrega única.

### PRAZO DE ENTREGA

90 (Noventa) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho.



**TECH FINCK**

**PAGAMENTO**

Depósito bancário, mediante apresentação e aceite na nota fiscal.

**LOCAL DE ENVIO**

Ministério Público do Estado da Bahia, CEP 41745004, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, SSA – BA.

37 356 021 GABRIEL JULIAN FINCK 0154 Assinado de forma digital por  
37 356 021 GABRIEL JULIAN FINCK [REDACTED]  
Dados: 2025.11.27 18:03:55 -03'00'

---

**GABRIEL JULIAN FINCK - Proprietário**

**27/11/2025 – Porto União - SC**

**CPF: [REDACTED]**



## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRÍÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1- FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS					
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Microfones de teto com instalação e configuração	2	Convergint Comercio e Serviços LTDA	58.619.404 /0008-14	R\$ 62.200,00	Tech Finck	R\$ 108.500,00	JS Imports	R\$ 112.000,00	AE Tecnologia	R\$ 128.000,00

### 1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

### 2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

Os fornecedores foram selecionados mediante pesquisa direta em sites especializados e contato por e-mail e telefone, demonstrando capacidade técnica para fornecer e realizar a instalação do item indicado.

### 3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

**4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:**

- ( X ) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- ( ) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs **xx, xx, xx** foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de **xx\*\*** dias **úteis**;
- ( ) C) Declaro que, respeitado o prazo de **xx\*\*** dias **úteis** do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

**5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:**

01/12/2025.

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

Matrícula:	Nome do Servidor:
352285	Joceval Silva Conceicao

**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**

Joceval Silva  
Conceição

Assinado de forma digital  
por Joceval Silva Conceição  
Dados: 2025.12.01 15:48:08  
-03'00'

Unidade Administrativa:

COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **158774/2025**

Contribuinte:CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA  
CCE: **28.402.825-8**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 12:01:26 horas do dia 01/12/2025 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).

e-mail: [sercucob@fazenda.ms.gov.br](mailto:sercucob@fazenda.ms.gov.br)  
[www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PARANAÍBA  
PARANAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL**

AV. JUCA PINHÉ, 333 - JARDIM SANTA MÔNICA - PARANAÍBA

CNPJ: 03.343.118/0001-00



**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**000023006**

Contribuinte

**CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**

Logradouro

**AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA QUEIROZ**

Bairro

**UNIVERSITARIO II**

Cidade

**PARANAIBA**

CPF/CNPJ

**58.619.404/0008-14**

Número

Complemento

**380**

CEP

**79500000**

UF

**MS**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

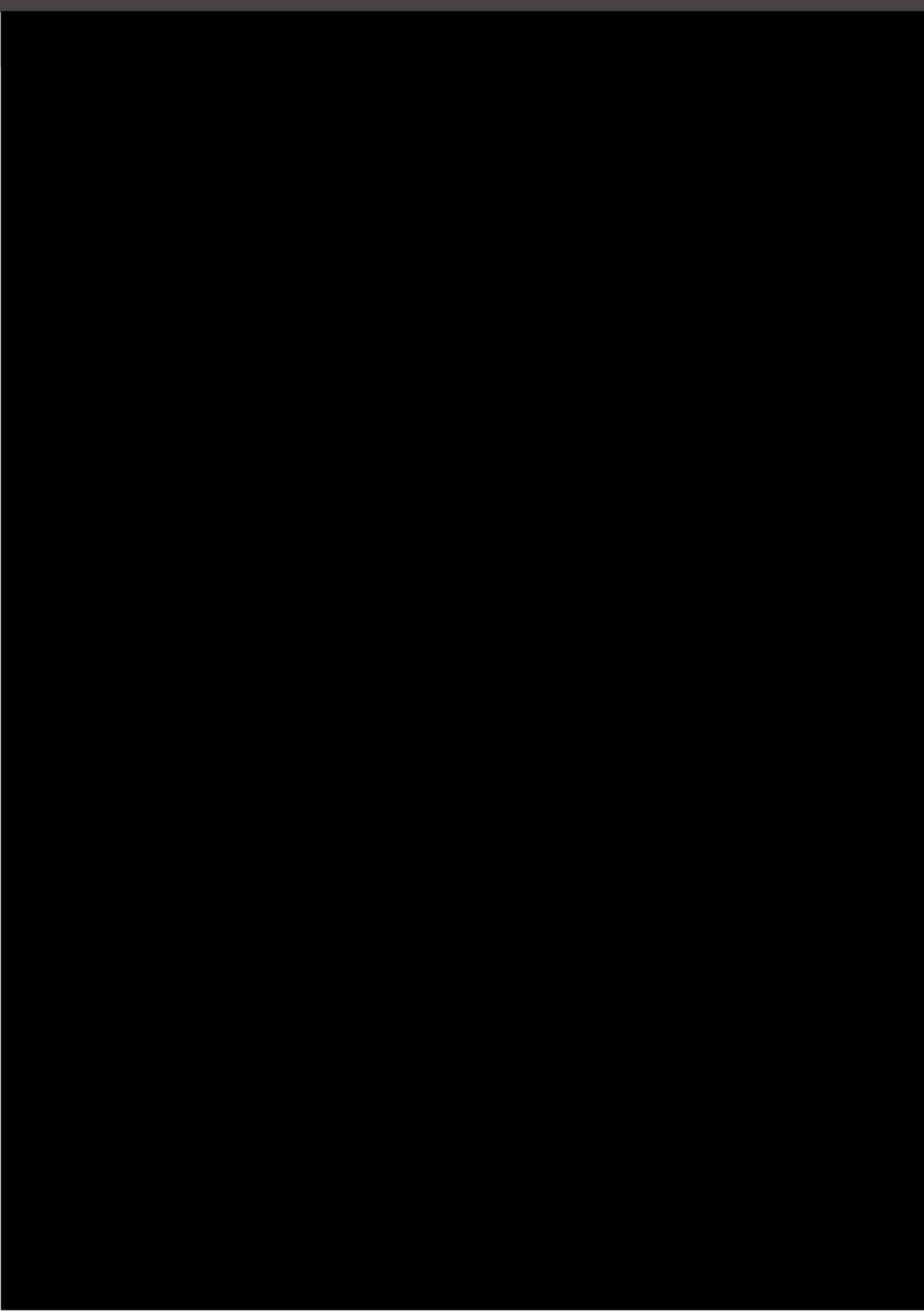
Emitida às 09:39:25 do dia 14/11/2025

Válida até 14/12/2025

Código de Controle da Certidão/Número 4BD57844BA03C48E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# BancoDaycoval

São Paulo/SP, 06 de maio de 2025.

À

**CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECN. LTDA CNPJ:  
58.619.404/0008-14**

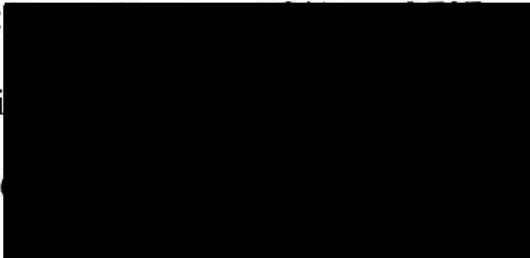
Avenida Moacir da Silveira, 380 Univ.II Paranaíba/MS – CEP: 79500-000

**Assunto: Domicílio Bancário**

Declaração para os devidos fins:

A empresa **CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ **58.619.404/0008-14**, com sede em **Paranaíba/MS**, possui conta corrente junto a esta Instituição Financeira, desde **03/2015** conforme dados abaixo:

Banco:



Agênci

Conta-

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

*Everton Coelho Fernandes*

**BANCO DAYCOVAL S/A**

**CNPJ: 62.232.889/0001-90**

Avenida Paulista, 1793 – Bela Vista – São Paulo – SP – 01311-200  
PABX: 11-3138-0500 – [www.daycoval.com.br](http://www.daycoval.com.br)

Ao  
Ministério publico do estado da Bahia

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

A empresa Convergint Comercio e Serviços de Tecnologia Ltda, sediada à v. Moacir da Silveira Queiroz, 380 Bairro Universitário II – Paranaíba / MS – CEP 79500-000, CNPJ N°:58.619.404/0008-14, telefone (11) 999556075, e-mail:[licitacoes@convergint.com](mailto:licitacoes@convergint.com), por meio de sua procuradora , Sr. Isabelle Vasconcelos Torres de Sousa portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] CPF [REDACTED] expedida pela [REDACTED] declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Paranaíba/MS, 01 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

**Convergint Comercio e Serviços de Tecnologia Ltda**  
CNPJ.: 58.619.404/0008-14  
Av. Moacir da Silveira Queiroz, 380 Bairro Universitário II - Paranaíba / MS - CEP: 79500-000  
Telefone: [REDACTED] – E-mail: [licitacoes@convergint.com](mailto:licitacoes@convergint.com)  
Isabelle Vasconcelos Torres de Sousa  
RG [REDACTED] CPF [REDACTED]

## DECLARAÇÃO - RESOLUÇÃO CNMP Nº 372009.pdf

Documento número #bdb0d1fd-39f0-4ab8-ab08-0cc9af2f61c9

Hash do documento original (SHA256): 21069262f2c9c4399fc89b6d013e15f357548ae74a4829f75caf04549b83d425

## Assinaturas

### Daniella de Cássia Cirera

CPF: [REDACTED]

Assinou como vistoriador em 01 dez 2025 às 10:13:02

### Isabelle Vasconcelos Torres de Sousa

[REDACTED]  
Assinou como representante legal em 01 dez 2025 às 12:14:39

## Log

01 dez 2025, 09:10:26	Operador com email ivonete.santos@convergint.com na Conta 65c0b1a0-a3a6-4d5a-9715-f32c2453968c criou este documento número bdb0d1fd-39f0-4ab8-ab08-0cc9af2f61c9. Data limite para assinatura do documento: 31 de dezembro de 2025 (09:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
01 dez 2025, 09:13:59	Operador com email ivonete.santos@convergint.com na Conta 65c0b1a0-a3a6-4d5a-9715-f32c2453968c adicionou à Lista de Assinatura: daniella.cirera@convergint.com para assinar como vistoriador, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
01 dez 2025, 09:13:59	Operador com email ivonete.santos@convergint.com na Conta 65c0b1a0-a3a6-4d5a-9715-f32c2453968c adicionou à Lista de Assinatura: isabelle.sousa@convergint.com para assinar como representante legal, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
01 dez 2025, 10:13:02	Daniella de Cássia Cirera assinou como vistoriador. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniella.cirera@convergint.com. CPF informado: [REDACTED] [REDACTED]
01 dez 2025, 12:14:39	Isabelle Vasconcelos Torres de Sousa assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail isabelle.sousa@convergint.com. CPF [REDACTED] [REDACTED]

01 dez 2025, 12:14:42

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bdb0d1fd-39f0-4ab8-ab08-0cc9af2f61c9.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bdb0d1fd-39f0-4ab8-ab08-0cc9af2f61c9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

Ao  
Ministério publico do estado da Bahia

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

A empresa Convergint Comercio e Serviços de Tecnologia Ltda, sediada à v. Moacir da Silveira Queiroz, 380 Bairro Universitário II – Paranaíba / MS – CEP 79500-000, CNPJ N°:58.619.404/0008-14, telefone (11) 999556075, e-mail:[licitacoes@convergint.com](mailto:licitacoes@convergint.com), por meio de sua procuradora , Sr. Isabelle Vasconcelos Torres de Sousa portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] CPF [REDACTED] expedida pela [REDACTED]

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.**

Paranaíba/MS, 01 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

**Convergint Comercio e Serviços de Tecnologia Ltda**  
CNPJ.: 58.619.404/0008-14  
Av. Moacir da Silveira Queiroz, 380 Bairro Universitário II - Paranaíba / MS - CEP: 79500-000  
Telefone: (11) 999556075 – E-mail: [licitacoes@convergint.com](mailto:licitacoes@convergint.com)  
Isabelle Vasconcelos Torres de Sousa  
RG [REDACTED] CPF [REDACTED]

## DECLARAÇÃO -DO MENOR.pdf

Documento número #ce266e38-3f6d-4252-ab9b-ed585ef2fdad

Hash do documento original (SHA256): bf92a3e70d9991ca328121156282b93eadacf6800d67baf43e61a57e2033e7e9

## Assinaturas

### Daniella de Cássia Cirera

CPF: [REDACTED]

Assinou como vistoriador em 01 dez 2025 às 10:13:43

### Isabelle Vasconcelos Torres de Sousa

CPF: [REDACTED]

Assinou como representante legal em 01 dez 2025 às 12:14:55

## Log

01 dez 2025, 09:06:39

Operador com email ivonete.santos@convergint.com na Conta 65c0b1a0-a3a6-4d5a-9715-f32c2453968c criou este documento número ce266e38-3f6d-4252-ab9b-ed585ef2fdad. Data limite para assinatura do documento: 31 de dezembro de 2025 (09:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

01 dez 2025, 09:09:06

Operador com email ivonete.santos@convergint.com na Conta 65c0b1a0-a3a6-4d5a-9715-f32c2453968c adicionou à Lista de Assinatura: isabelle.sousa@convergint.com para assinar como representante legal, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

01 dez 2025, 09:09:06

Operador com email ivonete.santos@convergint.com na Conta 65c0b1a0-a3a6-4d5a-9715-f32c2453968c adicionou à Lista de Assinatura: daniella.cirera@convergint.com para assinar como vistoriador, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

01 dez 2025, 10:13:43

Daniella de Cássia Cirera assinou como vistoriador. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniella.cirera@convergint.com. [REDACTED]

[REDACTED]

Isabelle Vasconcelos Torres de Sousa assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail isabelle.sousa@convergint.com. [REDACTED]

01 dez 2025, 12:14:56

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ce266e38-3f6d-4252-ab9b-ed585ef2fdad.



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ce266e38-3f6d-4252-ab9b-ed585ef2fdad, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9680762**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 05/11/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, portador do CNPJ: 58.619.404/0008-14. \***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Paranaíba, quinta-feira, 6 de novembro de 2025.



**PEDIDO Nº:**

**0009926477**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 58.619.404/0008-14

**Razão Social:** CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA  
**Endereço:** AV MOACIR DA SILVEIRA QUEIROZ 380 / UNIVERSITARIO II / PARANAIBA / MS / 79500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/11/2025 a 03/12/2025

**Certificação Número:** 2025110403580429268075

Informação obtida em 06/11/2025 17:07:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 58.619.404/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:31:48 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2026.

Código de controle da certidão: **296A.5B98.5D9E.5EB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.619.404/0008-14

Certidão nº: 62644963/2025

Expedição: 20/10/2025, às 09:47:56

Validade: 18/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.619.404/0008-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

**58.619.404/0008-14**

Razão Social:

**CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Endereço:

**AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA QUEIROZ, 380 - UNIVERSITARIO II - 79.500-000 -  
Paranaiba / Mato Grosso do Sul**

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

## DESPACHO

À Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - CEOA,

Encaminhe-se o processo administrativo para inclusão das informações orçamentárias.

Ato contínuo, solicita-se a remessa dos autos do processo à Diretoria Administrativa para deliberação quanto a pretensa demanda, após remeta-se à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e manifestação quanto a realização da dispensa de licitação no formato não eletrônico e emissão da nota de empenho no atual exercício financeiro.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Joceval Conceição**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Joceval Silva Conceicao** - Assistente Técnico Administrativo, em 01/12/2025, às 16:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1804902** e o código CRC **7E1CC895**.

## **CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)**

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### **I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):**

AÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMMP	3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Público	9900 - Estado	1.759.0.155.000000.00.00.00	44.90.52.000 - Equipamento e Material Permanente
2***					
***					

\* Ex: 40x 01 / 00xx

\*\* Ex: xx.xx.xx

\*\*\* Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### **II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:**

#### **1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

**R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais)**  
(Valor por extenso)

#### **2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:**

AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	44.90.52.000	R\$ 733.386,92	R\$ 62.200,00	8,48%
2**				

\* Ex: xx.xx.xx

\*\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada, (por unidade gestora, conforme informado na tabela do item I).

\*\*\* Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

#### **3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:**

( x ) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

**4) ORIGEM DO RECURSO:**

(x ) Recursos Próprios Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
353495	Mariana Costa de Abreu Alves	Ass. Gestão I

**Unidade Administrativa:**

CEOA/DADM



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** - Assistente de Gestão I, em 01/12/2025, às 17:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1805159** e o código CRC **BC9D9309**.

19.09.02344.0037188/2025-32

1805159v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED****Exercício igual a 2025****Código da Unidade Gestora igual a 4****Código do PAOE igual a 3027**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP
Unidade Gestora:	0004 - Diretoria Administrativa - DA - FMMP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Público
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Aparelhar unidades para otimizar a atuação do Ministério Público, dotando as suas unidades de equipamentos e condições adequadas ao seu funcionamento
Produto:	0429 - Unidade ministerial aparelhada
Quantidade Prevista:	180,00 unidade
Quantidade Atual:	180,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.759.0.155.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	22.232,00	22.232,00	0,00	0,00	22.768,00
3.3.90.39.000	1.759.0.155.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	194.232,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00	0,00	0,00	22.232,00
4.4.90.52.000	1.759.0.155.000000.00.00.00	Normal	5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	0,00	2.036.731,00	0,00	0,00	2.829.882,08	2.829.882,08	1.977.356,82	1.974.126,91	733.386,92
Região	Total do Tesouro		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	239.232,00	2.036.731,00	0,00	0,00	3.024.114,08	3.024.114,08	1.977.356,82	1.974.126,91	778.386,92
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	239.232,00	2.036.731,00	0,00	0,00	3.024.114,08	3.024.114,08	1.977.356,82	1.974.126,91	778.386,92



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
PAOE	Total do Tesouro		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	239.232,00	2.036.731,00	0,00	0,00	3.024.114,08	3.024.114,08	1.977.356,82	1.974.126,91	778.386,92
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	239.232,00	2.036.731,00	0,00	0,00	3.024.114,08	3.024.114,08	1.977.356,82	1.974.126,91	778.386,92
Programa	Total do Tesouro		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	239.232,00	2.036.731,00	0,00	0,00	3.024.114,08	3.024.114,08	1.977.356,82	1.974.126,91	778.386,92
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	239.232,00	2.036.731,00	0,00	0,00	3.024.114,08	3.024.114,08	1.977.356,82	1.974.126,91	778.386,92
UO	Total do Tesouro		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	239.232,00	2.036.731,00	0,00	0,00	3.024.114,08	3.024.114,08	1.977.356,82	1.974.126,91	778.386,92
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	239.232,00	2.036.731,00	0,00	0,00	3.024.114,08	3.024.114,08	1.977.356,82	1.974.126,91	778.386,92
Orgão	Total do Tesouro		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	239.232,00	2.036.731,00	0,00	0,00	3.024.114,08	3.024.114,08	1.977.356,82	1.974.126,91	778.386,92
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	239.232,00	2.036.731,00	0,00	0,00	3.024.114,08	3.024.114,08	1.977.356,82	1.974.126,91	778.386,92
Geral	Total do Tesouro		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	239.232,00	2.036.731,00	0,00	0,00	3.024.114,08	3.024.114,08	1.977.356,82	1.974.126,91	778.386,92
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	239.232,00	2.036.731,00	0,00	0,00	3.024.114,08	3.024.114,08	1.977.356,82	1.974.126,91	778.386,92

## MANIFESTAÇÃO – UNIDADE GESTORA

### DISPENSA ELETRÔNICA – SALDO EXISTENTE POR CÓDIGO PDM

**INFORMA-SE** o(s) saldo(s) existente(s) dentro do limite de valor\*<sup>1</sup> por ramo de atividade neste exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO PDM	VALOR JÁ CONTRATADO EM 2025 (POR PDM)	SALDO DISPONÍVEL PARA USO (LIMITE LEGAL – CONTRATADO)
Microfone de teto com tecnologia beamforming;	14534	0,00	R\$ 62.725,59

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
<b>Matrícula:</b> 354.027	<b>Nome Completo:</b> MARIANA DE ARAUJO PIMENTEL
<b>Unidade Administrativa:</b> DADM/APOIO TÉC E ADM	<b>INserir Assinatura Digital</b> Documento assinado digitalmente  MARIANA DE ARAUJO PIMENTEL Data: 02/12/2025 09:51:51-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>

## DESPACHO

À SGA,

Solicitamos autorização para a realização de dispensa não eletrônica, tendo em vista que os microfones de teto destinam-se ao Centro de Autocomposição e Construção de Consensos (COMPOR), considerando que os microfones de mesa originalmente previstos causaram poluição visual e interferiram na dinâmica de aproximação entre os participantes, prejudicando um dos pilares do método de negociação adotado, que é a construção de consensos e o estímulo à conexão interpessoal.

A demanda para a aquisição dos microfones de teto mostrou-se necessária somente após a elaboração do PCA e foi decorrente de necessidade técnica identificada durante a execução das atividades institucionais nas Salas do COMPOR do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

Adicionalmente, solicitamos autorização para emissão do empenho, mesmo fora do prazo inicialmente previsto no cronograma, considerando que a necessidade surgiu após a execução das atividades e está diretamente relacionada à continuidade e à efetividade das ações do COMPOR. A aquisição é imprescindível para garantir a adequada infraestrutura e evitar prejuízos à metodologia de negociação, cuja aplicação é estratégica para a instituição.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 02/12/2025, às 12:18, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1805485** e o código CRC **6AA4776E**.

## MANIFESTAÇÃO

À SGA,

Em complemento ao despacho 1805485, informamos que o valor da contratação referente à aquisição dos microfones de teto é de R\$ **62.200,00**, conforme documento 1805159 apresentado no processo.

Ressaltamos que a aquisição permanece imprescindível para garantir a adequada infraestrutura das Salas do COMPOR, assegurando a continuidade e efetividade das ações institucionais, bem como a aplicação da metodologia de negociação estratégica para o Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

**Joceval Conceição**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Joceval Silva Conceicao** - Assistente Técnico Administrativo, em 03/12/2025, às 14:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1809364** e o código CRC **EB622E6C**.

## DESPACHO

**À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,**

Em atenção à solicitação da Diretoria Administrativa referente à aquisição de microfones de teto para o Centro de Autocomposição e Construção de Consensos - COMPOR, e considerando os fundamentos apresentados nos documentos SEI nº 1805485 e 1809364, **autorizo, excepcionalmente**, a realização da contratação por meio de **dispensa de licitação não eletrônica**, a **inclusão da despesa no Plano de Contratações Anual – PCA**, bem como a **emissão de empenho** após o prazo estabelecido no cronograma de encerramento do exercício.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para análise técnica.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 04/12/2025, às 09:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1810108** e o código CRC **33706A56**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 327/2025, encaminhado pela **Diretoria Administrativa**, para **aquisição de microfones de teto**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1800136) e no Termo de Referência (doc. 1804750) SEM pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Preliminarmente, cumpre-nos registrar que, não obstante a **contratação ter sido formalmente recebida por esta Coordenação apenas na data de 04 de dezembro de 2025**, verificou-se que o prazo de entrega é de 15 (dez) dias corridos, conforme informação contida no item 3.2.1 do Termo de Referência (doc. 1804750). Considerando que o disposto no **Comunicado Geral nº 19/2025** (doc. 1810750), que estabelece como prazos-limite para autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa de contratações por dispensa de licitação as datas de 31/10/2025 e 25/11/2025 sendo **31/10/2025 para entregas ou execuções em até 30 dias corridos e 25/11/2025 para aquelas com prazo de até 07 dias corridos** verificamos que houve autorização prévia para emissão do empenho após o prazo definido no cronograma de encerramento do exercício, conforme despacho (doc. 1810750).

Retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

01. No **Documento de Formalização da Demanda** (doc. 1800136), identificamos divergência entre a informação prestada no item 4 "Unidade Gestora do Recurso" (40.101/0003) do referido documento e a informação constante na coluna "Unidade Orçamentária/Gestora" (40.601/0004) da **Declaração do Executor Orçamentário** (doc. 1805159). Solicitamos correção de um dos documentos, de modo que ambas informações estejam alinhadas e apresentem uniformidade;

02. Na **proposta 1804758 da empresa vencedora**, observamos ausência de data de entrega, inviabilizando a conformidade em relação ao quanto disposto no item 3.2.1 do Termo de Referência (doc. 1804750) que é de **15 dias corridos**. Assim, solicitamos acostar ao autos nova proposta contemplando o prazo de entrega.

- Ademais, esclarecemos que caso os bens não sejam entregues neste exercício poderá ter repercussão na questão financeira/contábil, uma vez que estará pautada apenas no empenho que por sua vez tem validade apenas para o exercício financeiro em que foi emitido. Deste modo, sugere-se que a unidade verifique o prazo de entrega com o fornecedor vencedor e eventuais repercussões financeiras/orçamentárias que possam impactar na contratação, uma vez que esta Coordenação não tem expertise na referida atuação (financeira/contábil).

03. Na **certidão** 1804872, observamos que está próxima do vencimento (05/12/2025). Solicitamos que seja anexada certidão com novo período de validade;

04. A **certidão FGTS** 1804875 venceu em 03/12/2025. Solicitamos que seja anexada certidão com novo período de validade;

05. Na **Declaração – Executor Orçamentário** (doc. 1805159), identificamos divergência entre a informação prestada na coluna "Unidade Orçamentária/Gestora" (40.601/0004) do referido documento e a informação "Unidade Gestora do Recurso" (40.101/0003) constante no **Documento de Formalização da Demanda** (doc. 1805159). Solicitamos correção de um dos documentos, de modo que ambas informações estejam alinhadas e apresentem uniformidade;

06. Ausência do documento "**Manifestação - Gestor Orçamentário**", conforme estabelece o item 8.1 da Base de Conhecimento do processo correlato. Esclarecemos que o referido documento **deverá ser preenchido como formulário dentro do SEI**, conforme tipo de documento "Dispensa - Manifestação - Gestor Orçamentário";

07. Ausência de **manifestação formal sobre a indicação de fiscais e suplentes** pelos próprios servidores indicados no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário", conforme estabelece o item 9 da Base de Conhecimento do processo correlato. Assim sendo, solicitamos que os servidores sejam cientificados com posterior inclusão da manifestação formal de cada um deles dentro de documento no SEI.

Sugerimos que a manifestação sobre a indicação de fiscais e suplentes pelos próprios servidores indicados no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário" seja apartada, como documento no SEI (manifestação formal). Assim sendo, tendo em vista que o documento Manifestação do Gestor Orçamentário deverá ser retificado, solicitamos que sejam anexadas manifestações de todos os servidores indicados no referido documento. Exemplos:

Eu, Nome do servidor completo, matrícula **xxxx.xxx**, estou ciente da designação para a atribuição de Gestor de Contrato, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário";

Eu, Nome do servidor completo, matrícula **xxx.xxx**, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário";

Eu, Nome do servidor completo, matrícula **xxx.xxx**, estou ciente da designação para a atribuição de Suplente de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário"

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo

processual.

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 04/12/2025, às 11:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1810732** e o código CRC **90904156**.

## Procedimentos e prazos - Encerramento do Exercício Financeiro 2025 - Copiar

**De** Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

**Data** Seg, 01/09/2025 11:27

**Para** Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>; ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

 1 anexo (211 KB)

Cronograma - Encerramento do Exercicio Financeiro 2025.pdf;



### Comunicado

Superintendência de  
Gestão Administrativa



#### COMUNICADO GERAL Nº 19/2025

Senhor(a) Dirigente:

Considerando a necessidade de viabilizar o adequado encerramento do exercício financeiro de 2025, para fins de consolidação da Prestação de Contas Anual do Ministério Público a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em atendimento à Resolução TCE nº 105/2024 e alterações, apresentamos o cronograma anexo, destacando as principais rotinas e datas finais a serem observadas pelas unidades gestoras, pelos responsáveis por adiantamentos e pela guarda e administração de bens e serviços da Instituição.

Solicitamos **especial atenção aos responsáveis por verba de adiantamento**, bem como aos beneficiários de **diárias pendentes de comprovação, para a imprescindível regularização dos procedimentos** junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças antes do início do recesso do final de ano.

**Ressaltamos ainda a necessidade dos executores orçamentários permanecerem em serviço no período correspondente ao recesso, nos casos em que não tenha sido encerrada a execução orçamentária das respectivas unidades gestoras, conforme certificação de regularidade a ser emitida pelo Sistema FIPLAN.**

Para quaisquer outros esclarecimentos, colocamo-nos à disposição por intermédio da Diretoria de Contabilidade e Finanças e/ou Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária, através dos telefones (71) 3103-0194/0195/0172.

Agradecemos, antecipadamente, a especial atenção no cumprimento dos prazos ora estabelecidos.

Cordialmente,

André Luís Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa



## **CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025**

<b>UNIDADES GESTORAS</b>	
<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATA FINAL</b>
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>publicação do edital de licitação</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução no exercício corrente, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para adesão à <b><u>Ata de Registro de Preços de Órgãos não integrantes do Estado da Bahia</u></b> , para contratação de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>contratação por dispensa/inexigibilidade</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
PED / EMP - <b>Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, serviços e permanentes com prazo de entrega até 60 dias</b> (Incluir, Alterar e Autorizar);	30/09/2025
PAD - Encerramento dos <b>Pedidos de Adiantamento</b> (incluir, alterar, autorizar e empenhar);	10/10/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para adesão à <b><u>Ata de Registro de Preços de Órgãos não integrantes do Estado da Bahia</u></b> , para contratação de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	31/10/2025
Autorização pelo ordenador de despesa de saque de bens permanentes e itens de serviço de <b><u>Ata de Registro de Preços – SAEB</u></b>	31/10/2025
Autorização pelo ordenador de despesa para saque de <b>ARP própria do MPBA</b> relativa a bens permanentes	31/10/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>contratação por dispensa/inexigibilidade</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias,	31/10/2025



devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	
<b>PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens permanentes de entrega até 30 dias</b> (Incluir, Alterar e Autorizar);	31/10/2025
<b>PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, permanente e serviços de entrega até 20 dias</b> (Incluir, Alterar e Autorizar);	11/11/2025
Autorização pelo ordenador de despesa para saque de <b>ARP própria do MPBA</b> relativa a bens de consumo	14/11/2025
Apresentar à Diretoria de Contabilidade e Finanças a <b>comprovação dos recursos aplicados relativos aos Adiantamentos recebidos</b> ;	14/11/2025
Autorização pelo ordenador de despesa de saque de bens de consumo de <b>Ata de Registro de Preços – SAEB</b>	14/11/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>contratação por dispensa/inexigibilidade</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 07 dias corridos no exercício, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	25/11/2025
<b>PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Crédito Suplementar</b>	03/12/2025
<b>PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Reprogramação Intrassistema</b>	04/12/2025
<b>PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Alteração de Elemento de Despesa</b>	09/12/2025
<b>PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de execução imediata</b> (ex: diárias), ou aquelas objeto de correção/regularização (Incluir, Alterar e Autorizar);	09/12/2025
<b>RPC – Reconhecimento do Passivo por Competência</b> (Incluir);	10/12/2025
<b>RDH – Registro do Documento Habil</b> (Incluir e Alterar);	10/12/2025
Encaminhamento de <b>Processo de pagamento (Sistemas SEI e E-DIA)</b> à DICOFIN, exceto folha de pagamento.	10/12/2025
Efetuar a <b>depuração dos empenhos/saldos a serem inscritos em Restos a Pagar e anular os empenhos/saldos</b> que, por algum motivo, não devem gerar Restos a Pagar;	16/12/2025
<b>LIB – Liberação de Recursos para pagamento</b> (exceto folha de pagamento) e Liberação de NOE (Nota de ordem extraorçamentária)	17/12/2025
<b>PED e EMP de Despesa Relativa à Folha de Pagamento.</b>	22/12/2025
<b>LIB – Liberação de Recursos</b> para pagamento relativo à folha de pagamento	23/12/2025



Encaminhar à Diretoria de Contabilidade e Finanças os documentos relativos às conciliações das contas bancárias;	08/01/2026
--	------------

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
PMD – Replanejamento Financeiro;	04/12/2025
NPO – Nota de Provisão Orçamentária (Incluir);	09/12/2025
NDD - Nota de Destaque (Incluir);	09/12/2025
DND - Devolução de Nota de Destaque (Incluir);	09/12/2025

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
LIQ - Liquidação de despesa relativa a <u>Adiantamento</u> ;	15/10/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa a <u>Adiantamento</u> (Incluir);	17/10/2025
ADH – Autorização do Documento Habil (Incluir);	16/12/2025
LIQ – Liquidação de despesa (demais);	16/12/2025
BAD - Baixa de Adiantamento (Incluir);	19/12/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária (Incluir);	19/12/2025
NOE – Solicitação de Pagamento Extra – Orçamentário (Incluir e Alterar);	19/12/2025
NEX – Nota de Ordem Bancária Extra – Orçamentária (Incluir);	19/12/2025
Proceder à anulação dos pagamentos (NOB/NEX) inconsistentes ou não efetivados para seu devido processamento;	23/12/2025
LIQ – Liquidação de despesa relativa à Folha de Pagamento;	23/12/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa à Folha de Pagamento.	23/12/2025
Efetuar, no FIPLAN, os lançamentos de ajustes dos bens em uso e dos existentes em almoxarifado, com base nos inventários analíticos do período de <u>janeiro a dezembro de 2025</u> ;	09/01/2026
Efetuar os lançamentos de receita;	09/01/2026
Proceder às inscrições pertinentes à responsabilidade dos gestores e de outros agentes responsáveis por bens e valores públicos (a exemplo de adiantamento, diária e outros valores);	09/01/2026



**RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO E RECOLHIMENTO DIVERSOS**

ENCERRAMENTO DOS PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
Recolher, quando couber, as retenções relativas a ISS e solicitar à DICOFIN o recolhimento de INSS referentes a pagamentos decorrentes de Adiantamentos;	06/11/2025
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de adiantamentos;	07/11/2025
Apresentar à Unidade Gestora comprovação dos recursos aplicados relativos aos adiantamentos recebidos;	11/11/2025
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de vencimentos, diárias e outros valores.	16/12/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 01 de setembro de 2025.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9748450**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 03/12/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, portador do CNPJ: 58.619.404/0008-14. \***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Paranaíba, quinta-feira, 4 de dezembro de 2025.



**PEDIDO Nº:**

**0009980616**



[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 58.619.404/0008-14

**Razão Social:** CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA

**Endereço:** AVE MOACIR DA SILVEIRA QUEIROZ 380 / UNIVERSITARIO II / PARANAIBA / MS / 79500 000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2025 a 22/12/2025

**Certificação Número:** 2025112300390429268040

Informação obtida em 04/12/2025 13:08:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA</b>		
<b>NOME FANTASIA (PJ): CONVERGINT TECHNOLOGIES</b>		<b>CNPJ / CPF: 58.619.404/0008-14</b>
<b>ENDEREÇO: AV MOACIR DA SILVEIRA QUEIROZ, 380</b>		
<b>MUNICÍPIO: PARANÁIBA</b>	<b>UF: MS</b>	<b>CEP: 79.500-000</b>
<b>TELEFONE COMERCIAL: (71) 9 8724-3497</b>	<b>E-MAIL: <a href="mailto:licitacao@convergint.com">licitacao@convergint.com</a> / <a href="mailto:diego.mirante.ext@convergint.com">diego.mirante.ext@convergint.com</a></b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Rogério Torres</b>	<b>CPF: [REDACTED]</b>	

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>						
ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Microfone de teto com tecnologia beamforming;</li> <li>• Deve possuir software de controle para posicionar automaticamente os lóbulos para capturar as vozes das pessoas que estão na sala de reunião;</li> <li>• Deve permitir zonas de exclusão para evitar captar áreas indesejadas;</li> <li>• Deve suportar normalização inteligente da voz, mantendo volume uniforme entre diferentes posições e distâncias;</li> <li>• Deve possuir respostas de frequência de no mínimo 200-16000 Hz;</li> <li>• Deve possuir interface de áudio digital DANTE com, pelo menos, seis canais;</li> <li>• Deve ser compatível com transmissão de áudio via AES67;</li> <li>• Deve possuir DPS interno para processamento de áudio;</li> <li>• Deve ser energizado via PoE+;</li> <li>• Deve ser quadrado e permitir a montagem em teto com forro;</li> </ul>	unidade	2		R\$ 22.500,00	R\$ 45.000,00
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Com serviço de instalação e configuração;</li> </ul>	Unidade	1		R\$ 17.200,00	R\$ 17.200,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$ 62.200,00</b>

DATA DA PROPOSTA: **21 / 11 /2025.**VALIDADE: **30 dias.**Prazo de Entrega dos Microfones: **15 dias.****CONVERGINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ n° 58.619.404/0008-14 – Inscrição Estadual n° 28.402.825--8

Fone (11) 99647-4332 / (11) 99955-6075.

Convergint Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda

Matriz - Av. Francisco Matarazzo, 1500, 18º And., Conj. 182, Edif. Los Angeles, Barra Funda, São Paulo/ SP - CEP: 05001-100

Filial – Av. Moacir da Silveira Queiroz, 380 Bairro Universitário II - Paranaíba / MS - CEP: 79500-000

<https://convergint.com.br> – Telefone da Matriz: 11.3877.4000

## PROPOSTA COMERCIAL SOLUÇÕES DE AV CONVERGINT (Microfones de Teto) - MPBA - 04-12-2025.pdf

Documento número #e6e8280a-3495-48d7-9552-0056e0ff083e

Hash do documento original (SHA256): ea341c7bad33f06eeee18fa06f8fc33d28b8e2a55c62b1fcab5d6f24d9ca85dc

## Assinaturas

 Isabelle Vasconcelos Torres de Sousa

CPF: [REDACTED]

Assinou como representante legal em 04 dez 2025 às 15:33:10

## Log

04 dez 2025, 15:31:00	Operador com email ivonete.santos@convergint.com na Conta 65c0b1a0-a3a6-4d5a-9715-f32c2453968c criou este documento número e6e8280a-3495-48d7-9552-0056e0ff083e. Data limite para assinatura do documento: 03 de janeiro de 2026 (15:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
04 dez 2025, 15:31:44	Operador com email ivonete.santos@convergint.com na Conta 65c0b1a0-a3a6-4d5a-9715-f32c2453968c adicionou à Lista de Assinatura: isabelle.sousa@convergint.com para assinar como representante legal, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
04 dez 2025, 15:33:10	Isabelle Vasconcelos Torres de Sousa assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail isabelle.sousa@convergint.com. [REDACTED]
04 dez 2025, 15:33:39	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e6e8280a-3495-48d7-9552-0056e0ff083e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e6e8280a-3495-48d7-9552-0056e0ff083e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### DESCRIÇÃO DA DEMANDA

#### 1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de Microfones de Teto.

**ATENÇÃO:** Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência

#### 2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

( ) SIM  
( ) NÃO

**Nota:** Resolução

CNMP 283/2024

#### 3. Unidade Solicitante:

DADM - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### 4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP

#### 5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

( ) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:** Não se aplica

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

( ) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

( ) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

**JUSTIFICATIVA:** A demanda para a aquisição dos microfones de teto mostrou-se necessária somente após a elaboração do PCA e foi decorrente de necessidade técnica identificada durante a execução das atividades institucionais nas Salas do Centro de Autocomposição e Construção de Consensos (COMPOR) do Ministério P?blico do Estado da Bahia.

*justificativa*

**ATENÇÃO:** Inserir texto com a

## RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

**Nome Completo:**

Amarildo Barbosa dos Santos

**Unidade Administrativa:**

DADM - Aquisições de Bens e Serviços

## IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

**Nome Completo:**

Joceval Silva da Conceição

**Órgão/Unidade:**

DADM - Aquisições de Bens e Serviços

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.

O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 05/12/2025, às 12:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Joceval Silva Conceicao** - Assistente Técnico Administrativo, em 05/12/2025, às 12:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1812335** e o código CRC **82F3408D**.

## DESPACHO

À Diretoria Administrativa:

Em atenção ao Despacho (1810732) CEACC, informo que foram atendidas pela Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços o solicitado nos itens: 01, 02, 03, 04 e 05, conforme Documentos: 1812335, 1811999, 1811434, 1811436 e 1812335.

Encaminhamos o expediente para atendimento dos itens 6 e 7 do quanto solicitado pela CEACC.

Após, encaminhe-se à CEACC.

Atenciosamente,

**Amarildo Barbosa dos Santos**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 05/12/2025, às 13:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1813536** e o código CRC **E28FFFE5**.

## MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

**Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica**

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Microfone de teto com tecnologia beamforming;	14534	62.725,59	62.200,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

- a) Limite de valor:  
 - Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)  
 - Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

- b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	JOCEVAL SILVA CONCEIÇÃO	352285
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	WANDERSON XAVIER LIMA	355139
<b>SUPLENTE</b>	HUMBERTO MACHADO CARAPIÁ	353005
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	HUMBERTO MACHADO CARAPIÁ	353005
<b>SUPLENTE</b>	WANDERSON XAVIER LIMA	355139

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
<b>Nome Completo:</b> MARIA AMALIA BORGES FRANCO	<b>Matr\xedcula:</b> 351470
<b>Unidade Administrativa:</b> DIRETORIA ADMINISTRATIVA - APOIO TÉC E ADM	<b>Cargo/Função:</b> DIRETORA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 05/12/2025, às 13:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1811839** e o código CRC **6ED4926B**.



## DESPACHO

À Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços,

À Coordenação de Serviços Gerais,

Encaminhe-se o presente expediente para ciência do Gestor, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e os respectivos suplentes.

Após, encaminhe-se à DCCL/CEACC.

**Maria Amalia Borges Franco**

Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 05/12/2025, às 13:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1811864** e o código CRC **0C330F0F**.

## MANIFESTAÇÃO

Eu, Joceval Silva da Conceição, matrícula 352285, estou ciente da designação para a atribuição de Gestor de Contrato conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário (1811839).

**Joceval Conceição**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Joceval Silva Conceicao** - Assistente Técnico Administrativo, em 05/12/2025, às 16:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1813675** e o código CRC **FC5D8412**.

## MANIFESTAÇÃO

Ciente da designação para a atribuição de Fiscal Administrativo e Suplente da fiscalização técnica, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário (1811839).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON XAVIER LIMA** - Assistente Técnico Administrativo, em 05/12/2025, às 14:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1813699** e o código CRC **1A9A343F**.

## MANIFESTAÇÃO

Senhores,

Ciente da designação para a atribuição de Fiscal Administrativo Suplente e Fiscalização Técnico, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário (1811839).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Machado Carapiá** - Assistente de Gestão II, em 05/12/2025, às 15:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1813921** e o código CRC **8E62B85E**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº **58.619.404/0008-14**, encontram-se **válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio majoritário, conforme documento anexo (doc. 1818327).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 10/12/2025, às 13:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1818314** e o código CRC **2C9F241A**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

**58.619.404/0008-14**

Razão Social:

**CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Endereço:

**AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA QUEIROZ, 380 - UNIVERSITARIO II - 79.500-000 -  
Paranaiba / Mato Grosso do Sul**

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.619.404/0008-14 DUNS®: 944768693  
Razão Social: CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA  
Nome Fantasia: CONVERGINT TECHNOLOGIES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	22/12/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	24/05/2026	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/01/2026
Receita Municipal	Validade:	14/12/2025

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Sócio / Administrador

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.619.404/0008-14 DUNS®: 944768693  
Razão Social: CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA  
Nome Fantasia: CONVERGINT TECHNOLOGIES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Sócios / Administradores

##### Dados do Sócio/Administrador 1

CNPJ: 7.133.597/0001-45 Participação Societária: 100,00%  
Nome: SINERGGY HOLDING E PARTICIPACOES LTDA  
Data Abertura Empresa: 09/10/2012  
CEP: 05.001-100  
Endereço: AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO, 1500 - ANDAR 18 - AGUA BRANCA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 36435600  
E-mail: juridico@clmcontroller.com.br

##### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED]  
Nome: PAULO ROGERIO TORRES  
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]  
Data de Expedição: [REDACTED] Data de Nascimento: [REDACTED]  
Filiação Materna: [REDACTED]  
Estado Civil: [REDACTED]  
CEP: [REDACTED]  
Endereço: [REDACTED]  
Município / UF: [REDACTED]  
Telefone: [REDACTED]  
E-mail: [REDACTED]

# Relatório de Sócio / Administrador

## Dados do Sócio/Administrador 3

CPF:

Nome:

**TIAGO WESLEY LOPES MOREIRA**

Número do Documento:

Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

Data de Nascimento:

Filiação Materna:

Estado Civil:

CEP:

Endereço:

Município / UF:

Telefone:

E-mail:

## Dados do Sócio/Administrador 4

CPF:

Nome:

**UBIRATAN BOCCI RAPHAEL**

Número do Documento:

Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

Data de Nascimento:

Filiação Materna:

Estado Civil:

CEP:

Endereço:

Município / UF:

Telefone:

E-mail:

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/12/2025 13:27:21

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ: **58.619.404/0008-14**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/12/2025 13:27:39

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SINERGGY HOLDING E PARTICIPACOES LTDA**  
CNPJ: **17.133.597/0001-45**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 17133597000145

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 58619404000814

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 327/2025, encaminhado pela **Diretoria Administrativa**, para **aquisição de microfones de teto**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1800136) e no Termo de Referência (doc. 1804750) SEM pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 04 (quatro) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº **58.619.404/0008-14**, pelo preço total de **R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais)**, conforme proposta 1811999; com prazo de execução/entrega de 15 dias corridos, conforme item 3.2.1 do Termo de Referência.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme item 2.1.1 do Termo de Referência (doc. 1804750).

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc. 1805159).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - a unidade informou que a despesa NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc. 1810108).

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.176**



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 10/12/2025, às 14:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1818332** e o código CRC **75239C62**.

## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº 1818332), autorizo a dispensa de licitação, catalogada sob o nº 327/2025, em favor da empresa **CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº **58.619.404/0008-14**, pelo preço total de **R \$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais)**, conforme proposta (doc. SEI nº 1811999; com prazo de execução/entrega de 15 dias corridos, conforme item 3.2.1 do Termo de Referência.

O objeto da contratação consiste na **aquisição de microfones de teto**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. SEI nº 1800136) e no Termo de Referência (doc. SEI nº 1804750), SEM pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Na oportunidade, informo o número da Portaria - 707/2025, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO

Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 10/12/2025, às 15:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1818487** e o código CRC **D9E01BB0**.

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 307/2025

*Última atualização 10/12/2025*

**Local:** Salvador/BA    **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**Unidade compradora:** 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 10/12/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 04142491000166 1 000383/2025    **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de microfones de teto

## Informação complementar:

Unidade Gestora 40.601 Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia FMMP Dispensa de licitação não eletrônica nº 327/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 62.200,00	R\$ 62.200,00

[Itens](#)
[Arquivos](#)
[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Microfone Direcional resposta freqüência: 40hz a 20, sensibilidade: 111, conexão: xlr de 3 pinos, padrão: polar supercardióide, impedância: 200	1	R\$ 62.200,00

Exibir:  |

1 1 de 1 itens

Página:  |

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

# Dispensa de licitação não eletrônica nº 327/2025

**Processo nº:**

19.09.02344.0037188/2025 32

**Tipo:**

Dispensa de Licitação



**Data:**

quarta feira, Dezembro 10, 2025 16 30

**Objeto:**

Aquisição de microfones de teto

**Fundamentação legal:**

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

**Informações gerais:**

**Unidade Orçamentária / Gestora:** 40.601 – Fundo de Modernização do Ministério P\xf3blico do Estado da Bahia FMMP

**Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a contratação:** <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/383>



**Arquivos:**

Autorização



## PORATARIA

### PORATARIA Nº 707/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02344.0037188/2025-32, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação não Eletrônica nº 327/2025, relativo à aquisição de microfones de teto com tecnologia beamforming.

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Maria Amalia Borges Franco, matrícula 351.470.

GESTOR DO CONTRATO: Joceval Silva Conceição, matrícula 352.285.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Wanderson Xavier Lima, matrícula 355.139 e Humberto Machado Carapiá, matrícula 353.005 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Humberto Machado Carapiá, matrícula 353.005 e Wanderson Xavier Lima, matrícula 355.139 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 10/12/2025, às 17:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1819067** e o código CRC **FBA8435B**.

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Diretoria Administrativa - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação não Eletrônica Nº 327/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA (<https://www.mpbahia.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

---

*Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:*

*...  
II 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2025	40601.0004.03.122.464.3027.9900.449052000.175901550000000000000.1	62.200,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2025	40601.0004.03.122.464.3027.9900.4490 52000.1759015500000000000.1	-2.788.030,20	62.200,00	-2.850.230,20



<b>INT</b>	<b>Instrumento Contratual</b>		<b>40601.0004.25.0000065-3</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia			
<b>Unidade Gestora:</b> 40601.0004 - Diretoria Administrativa - DA - FMMP			
<b>Tipo de Despesa:</b> Compras e Serviços			
<b>Tipo Instrumento:</b> Autorização de Compra	<b>Número da LID:</b> 40601.0004.25.0000055-6	<b>Modalidade Licitação:</b> Dispensa - Lei Federal 14.133/2021	
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MICROFONE DE TETO COM TECNOLOGIA BEAMFORMING COM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 327/2025, PROTOCOLADO SOB O SEI Nº 19.09.02344.0037188/2025-32			
<b>Data Celebração:</b> 10/12/2025	<b>Data Publicação no DOE:</b> 10/12/2025	<b>Nº do Instrumento no SIGAP:</b>	<b>Número do Contrato/Convênio:</b>
<b>Data Início:</b> 10/12/2025	<b>Data Término:</b> 31/12/2025	<b>Nº SRD:</b> 40601.0004.25.0000058-5	<b>Situação:</b> Ativo
<b>Nome da Unidade Administrativa (UA):</b> DADM			
<b>Responsável pela UA:</b> MARIA AMALIA BORGES FRANCO			
<b>Email do Responsável pela UA:</b> AMALIA@MPBA.MP.BR	<b>Telefone do Responsável pela UA:</b> 7131030118		
<b>Valor total do Instrumento (R\$)</b> *** 62.200,00	SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS ***		

**LOTES**

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	62.200,00	Não				0,00

**DADOS CREDOR**

<b>Código:</b>	2015198967		
<b>Nome:</b>	CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	58.619.404/0008-14	<b>Insc. Estadual:</b>	
<b>Responsável no Credor:</b>	CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	<b>E-mail Responsável:</b>	CONTATO@SEALTELECOM.COM.BR

**DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2025	40601.0004.03.122.464.3027.9900.449052000.1759015500000000000000.1	GERAL	62.200,00

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 40601.0004.03.122.464.3027.9900.449052000.1759015500000000000000.1		
<b>Parcela:</b>	<b>Data Vencimento:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
1	20/12/2025	62.200,00

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Diretoria Administrativa - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação não Eletrônica Nº 327/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA (<https://www.mpbam.p.gov.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

---

*Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:*

*...  
II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 11/12/2025, às 17:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1819186** e o código CRC **F5F92A54**.



## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2025	40601.0004.03.122.464.3027.9900.449052000.1759015500000000000000.1	62.200,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2025	40601.0004.03.122.464.3027.9900.4490 52000.1759015500000000000.1	-2.788.030,20	62.200,00	-2.850.230,20



<b>INT</b>	<b>Instrumento Contratual</b>		<b>40601.0004.25.0000065-3</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia			
<b>Unidade Gestora:</b> 40601.0004 - Diretoria Administrativa - DA - FMMP			
<b>Tipo de Despesa:</b> Compras e Serviços			
<b>Tipo Instrumento:</b> Autorização de Compra	<b>Número da LID:</b> 40601.0004.25.0000055-6	<b>Modalidade Licitação:</b> Dispensa - Lei Federal 14.133/2021	
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MICROFONE DE TETO COM TECNOLOGIA BEAMFORMING COM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 327/2025, PROTOCOLADO SOB O SEI Nº 19.09.02344.0037188/2025-32			
<b>Data Celebração:</b> 10/12/2025	<b>Data Publicação no DOE:</b> 10/12/2025	<b>Nº do Instrumento no SIGAP:</b>	<b>Número do Contrato/Convênio:</b>
<b>Data Início:</b> 10/12/2025	<b>Data Término:</b> 31/12/2025	<b>Nº SRD:</b> 40601.0004.25.0000058-5	<b>Situação:</b> Ativo
<b>Nome da Unidade Administrativa (UA):</b> DADM			
<b>Responsável pela UA:</b> MARIA AMALIA BORGES FRANCO			
<b>Email do Responsável pela UA:</b> AMALIA@MPBA.MP.BR	<b>Telefone do Responsável pela UA:</b> 7131030118		
<b>Valor total do Instrumento (R\$)</b> *** 62.200,00	SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS ***		

**LOTES**

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	62.200,00	Não				0,00

**DADOS CREDOR**

<b>Código:</b>	2015198967		
<b>Nome:</b>	CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	58.619.404/0008-14	<b>Insc. Estadual:</b>	
<b>Responsável no Credor:</b>	CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	<b>E-mail Responsável:</b>	CONTATO@SEALTELECOM.COM.BR

**DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2025	40601.0004.03.122.464.3027.9900.449052000.1759015500000000000000.1	GERAL	62.200,00

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 40601.0004.03.122.464.3027.9900.449052000.1759015500000000000000.1		
<b>Parcela:</b>	<b>Data Vencimento:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
1	20/12/2025	62.200,00